



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.885



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.207, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reajustados, a partir de 1º janeiro de 2017, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo não se aplica aos benefícios de inativos e pensionistas cuja reposição ocorra em data e percentual idênticos à da remuneração ou subsídio dos servidores públicos ativos.

Art. 2º O reajuste automático de benefícios obtido pela elevação do salário mínimo ao valor de R\$ 937,00 tem o percentual compensado ao evento da aplicação do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.207, de 9 de junho de 2017.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)
até janeiro de 2016	6,58
fevereiro de 2016	4,99
março de 2016	4,01
abril de 2016	3,55
maio de 2016	2,89
junho de 2016	1,89
julho de 2016	1,42
agosto de 2016	0,77
setembro de 2016	0,46
outubro de 2016	0,38
novembro de 2016	0,21
dezembro de 2016	0,14

LEI Nº 3.208, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Cria o Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado, na conformidade do disposto no art. 63 da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, o Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, de natureza financeira, vinculado à Secretaria da Fazenda, com a finalidade de contabilizar os recursos destinados às emendas parlamentares.

Art. 2º A execução de recursos derivados de emenda parlamentar individual obedece às regras estabelecidas nos §§ 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do art. 81 da Constituição Estadual, acrescidos pela Emenda Constitucional 27, de 15 de outubro de 2014.

Art. 3º Admite-se emenda parlamentar individual desde que compatível com o Plano Plurianual vigente e com esta Lei, competindo:

I - ao parlamentar indicar, formalmente, à Secretaria do Planejamento e Orçamento, em até 45 dias da data de início do serviço, obra, reforma ou evento, a entidade beneficiada e os respectivos montantes, informando o órgão concedente, a dotação orçamentária específica e a fonte de recursos;

II - à entidade indicada, na forma do inciso I deste artigo, apresentar à Unidade Orçamentária responsável, em até 30 dias da data de início do serviço, obra, reforma ou evento, o plano detalhado da aplicação de recursos, em que constem o objeto, o valor total, a base legal, a justificativa e o órgão.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	9
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	15
CASA CIVIL	15
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	16
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	26
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
AGETO	41
TERRAPALMAS	42
DETRAN	42
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	44
IGEPREV-TOCANTINS	44
NATURATINS	53
RURALTINS	53
UNITINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

Art. 4º Os recursos do Fundo poderão ser recebidos mediante a formalização de convênio, termos de colaboração ou de fomento, bem como de ajustes que se enquadrem nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Os recursos financeiros destinados ao pagamento de emenda parlamentar individual transitarão por conta contábil, vinculada à conta única do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Os recursos serão alocados no Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, vinculado à conta única do Tesouro Estadual, e, quando de sua liberação financeira, serão repassados como cota parlamentar, na fonte 0104, a cada Unidade Orçamentária para sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.209, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para o Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas e para o Fundo Estadual de Defensoria Pública - FUNDEP, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.938.276,00, consignado no vigente orçamento, para o Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas e para o Fundo Estadual de Defensoria Pública - FUNDEP, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata o art. 1º correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica "recursos próprios - fonte 0240".



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.209, de 9 de junho de 2017. CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				
AÇÃO/PI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
306401	04750 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ. TÉCNICO DO TCE Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0240	276.000,00
				138.000,00
418301	Capacitação e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE/TO.	3.3.90.36	0240	138.000,00
	50350 - FUNDO ESTADUAL DE DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDEP			1.662.276,00
400401	Aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública	3.3.90.39	0240	362.276,00
400401	Aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública	4.4.90.52	0240	1.300.000,00
TOTAL			TOTAL	1.938.276,00

LEI Nº 3.210, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual da Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos e dos cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão anual dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 6,58% (Seis vírgula cinquenta e oito por cento), sobre os valores de seus vencimentos e remunerações estabelecidos nas Leis nºs. 1.647, de 29 de dezembro de 2005 e 2.948, de 05 de maio de 2005, que passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º O disposto no artigo 1º desta Lei, aplica-se no que couber, aos inativos e pensionistas.

Art. 3º O Art. 9º da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A revisão geral anual da remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins tem como data-base o mês de maio, considerando o período de janeiro a dezembro do ano pretérito para fins de cálculo do índice a ser aplicado."

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.210, de 9 de junho de 2017.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	1	8.250,92	2	8.910,99	3	9.356,54	4	9.730,81	5	10.022,73	6	10.223,18
	B	7	11.041,04	8	11.593,09	9	12.056,81	10	12.418,52	11	12.791,07	12	15.656,28
	C	13	16.908,78	14	17.754,22	15	18.464,39	16	19.018,32	17	19.588,87	18	19.980,65
	D	19	21.579,10	20	22.658,06	21	23.564,38	22	24.271,31	23	24.999,45	24	25.499,44
	E	25	27.539,39	26	28.916,36	27	30.073,02	28	30.975,21	29	31.904,46	30	32.542,55
	F	31	33.518,83	32	34.524,39	33	35.473,82	34	36.250,69	35	36.975,71	36	37.715,22
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	6.147,24	2	6.639,02	3	6.970,97	4	7.249,81	5	7.467,30	6	7.616,65
	B	7	8.225,98	8	8.637,28	9	8.982,77	10	9.252,25	11	11.435,77	12	11.664,49
	C	13	12.597,64	14	13.227,53	15	13.756,63	16	14.169,33	17	14.594,41	18	14.886,29
	D	19	16.077,20	20	16.881,06	21	17.556,30	22	18.082,99	23	18.625,48	24	18.997,99
	E	25	20.517,83	26	21.543,72	27	22.405,47	28	23.077,63	29	23.769,96	30	24.245,36
	F	31	24.972,72	32	25.721,90	33	26.429,25	34	27.008,05	35	27.548,22	36	28.099,18
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	1	5.531,57	2	5.974,10	3	6.272,80	4	6.523,71	5	6.719,42	6	6.853,81
	B	7	7.402,12	8	7.772,22	9	8.083,11	10	9.990,70	11	10.290,42	12	10.496,23
	C	13	11.335,93	14	11.902,72	15	12.378,83	16	12.750,20	17	13.132,70	18	13.395,36
	D	19	14.466,99	20	15.190,34	21	15.797,95	22	16.271,89	23	16.760,04	24	17.095,25
	E	25	18.462,87	26	19.386,01	27	20.161,45	28	20.766,29	29	21.389,28	30	21.817,07
	F	31	22.471,58	32	23.145,73	33	23.782,23	34	24.303,06	35	24.789,13	36	25.284,91
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	4.148,66	2	4.480,55	3	4.704,58	4	4.892,76	5	5.039,55	6	5.140,34
	B	7	5.551,56	8	5.829,14	9	6.062,31	10	6.244,18	11	6.431,50	12	6.560,13
	C	13	8.501,94	14	8.927,04	15	9.284,12	16	9.562,64	17	9.849,52	18	10.046,51
	D	19	10.850,23	20	11.392,74	21	11.848,45	22	12.203,91	23	12.570,02	24	12.821,43
	E	25	13.847,14	26	14.539,50	27	15.121,08	28	15.574,71	29	16.041,95	30	16.362,79
	F	31	16.853,67	32	17.359,28	33	17.836,66	34	18.227,29	35	18.591,83	36	18.963,67
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
AUXILIAR LEGISLATIVO	A	1	3.318,93	2	3.584,44	3	3.763,67	4	3.914,21	5	4.031,64	6	4.112,27
	B	7	4.441,25	8	5.596,27	9	5.820,12	10	5.994,72	11	6.174,57	12	6.298,06
	C	13	6.801,90	14	7.142,00	15	7.427,68	16	7.650,51	17	7.880,02	18	8.037,62
	D	19	8.680,63	20	9.114,66	21	9.479,25	22	9.763,63	23	10.056,54	24	10.257,67
	E	25	11.078,28	26	11.632,20	27	12.097,48	28	12.460,41	29	12.834,22	30	13.090,90
	F	31	13.483,63	32	13.888,14	33	14.270,06	34	14.582,58	35	14.874,23	36	15.171,72
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	1	2.157,31	2	2.329,89	3	2.446,39	4	2.544,25	5	2.620,57	6	2.672,98
	B	7	2.886,82	8	3.031,16	9	3.152,41	10	3.246,98	11	3.344,39	12	3.411,28
	C	13	3.684,18	14	3.868,39	15	4.023,13	16	4.143,82	17	4.268,14	18	4.353,50
	D	19	4.701,78	20	4.936,87	21	5.134,34	22	6.346,03	23	6.536,41	24	6.667,14
	E	25	7.200,51	26	7.560,54	27	7.862,96	28	8.098,85	29	8.341,81	30	8.508,65
	F	31	8.763,91	32	9.026,82	33	9.275,06	34	9.478,19	35	9.667,75	36	9.861,10

ANEXO II À LEI Nº 3.210, de 9 de junho de 2017.
TABELA DE CARGOS COMMISSIONADOS DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS - CEA

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-01	18.942,25
Procurador-Geral, Diretor de Área, Presidente da CPL, Auditor Interno, Ouvidor-Geral.	CEA-02	11.838,91
Subprocurador, Assessor Jurídico da Presidência, Diretor.	CEA-03	10.063,07
Coordenador	CEA-04	7.103,34
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.735,56

ANEXO III À LEI Nº 3.210, de 9 de junho de 2017.
TABELA DE CARGOS COMMISSIONADOS DA ESTRUTURA
OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEA

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-02	11.838,91
Diretor Financeiro, Diretor de Programação.	CEA-03	10.063,07
Coordenador de Operações, Coordenador de Engenharia.	CEA-04	7.103,34
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.735,56

LEI Nº 3.211, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Concede revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos (QCE-PJ), ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa à data-base de janeiro a dezembro do ano de 2016, no percentual de 6,7% (seis inteiros e sete centésimos por cento).

§1º A revisão é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de dezembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV a esta Lei.

Art. 2º No exercício de 2017 as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.211, de 9 de junho de 2017.
"ANEXO IV À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

NÍVEL I - ANALISTA JUDICIÁRIO - 1ª E 2ª INSTÂNCIA

CLASSE	PADRÃO	MAI/2016	MAI/2017
C	15	16.952,12	18.087,91
C	14	16.144,87	17.226,58
C	13	15.376,07	16.406,27
C	12	14.643,88	15.625,02
C	11	13.946,55	14.880,97
B	10	13.282,43	14.172,35
B	9	12.649,93	13.497,48

B	8	12.047,55	12.854,74
B	7	11.473,86	12.242,61
B	6	10.927,49	11.659,63
A	5	10.407,13	11.104,41
A	4	9.911,55	10.575,63
A	3	9.439,57	10.072,03
A	2	8.990,07	9.592,41
A	1	8.561,97	9.135,62

NÍVEL II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - 1ª E 2ª INSTÂNCIA

CLASSE	PADRÃO	MAI/2016	MAI/2017
C	15	10.125,54	10.803,95
C	14	9.643,37	10.289,47
C	13	9.184,16	9.799,50
C	12	8.746,82	9.332,86
C	11	8.330,30	8.888,43
B	10	7.933,62	8.465,18
B	9	7.555,83	8.062,07
B	8	7.196,03	7.678,16
B	7	6.853,36	7.312,54
B	6	6.527,01	6.964,32
A	5	6.216,20	6.632,69
A	4	5.920,19	6.316,84
A	3	5.638,28	6.016,04
A	2	5.369,79	5.729,56
A	1	5.114,08	5.456,73

NÍVEL III - AUXILIAR JUDICIÁRIO - 1ª E 2ª INSTÂNCIA

CLASSE	PADRÃO	MAI/2016	MAI/2017
C	15	4.430,33	4.727,16
C	14	4.219,36	4.502,06
C	13	4.018,44	4.287,67
C	12	3.827,09	4.083,50
C	11	3.644,84	3.889,05
B	10	3.471,28	3.703,85
B	9	3.305,98	3.527,48
B	8	3.148,55	3.359,51
B	7	2.998,62	3.199,53
B	6	2.855,83	3.047,17
A	5	2.719,84	2.902,07
A	4	2.590,32	2.763,87
A	3	2.466,97	2.632,26
A	2	2.349,50	2.506,91
A	1	2.237,62	2.387,54

(NR)º

ANEXO II À LEI Nº 3.211, de 9 de junho de 2017.
"ANEXO V À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	QTD	MAI/2016	MAI/2017
Diretor-Geral	DAJ-10	1	19.517,39	20.825,05
Assessor Jurídico da Presidência	DAJ-9	4	16.463,26	17.566,30
Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça	DAJ-9	2	16.463,26	17.566,30
Assessor Jurídico de Desembargador	DAJ-9	60	16.463,26	17.566,30
Assessor Jurídico-Administrativo da Diretoria-Geral	DAJ-9	3	16.463,26	17.566,30
Chefe de Gabinete da Presidência	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Chefe de Gabinete de Desembargador	DAJ-9	12	16.463,26	17.566,30
Coordenador de Assessoramento Jurídico da Diretoria-Geral	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor Administrativo	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor Financeiro	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor de Infraestrutura e Obras	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor da Escola Judiciária	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30

Diretor de Gestão de Pessoas	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor Judiciário	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor do Centro de Comunicação Social	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor de Tecnologia da Informação	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Diretor da Controladoria Interna	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Coordenador de Assessoramento Jurídico da Presidência	DAJ-9	1	16.463,26	17.566,30
Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos	DAJ-8	1	14.267,48	15.223,40
Secretário de Câmara	DAJ-8	4	14.267,48	15.223,40
Secretário do Conselho da Magistratura	DAJ-8	1	14.267,48	15.223,40
Secretário do Tribunal Pleno	DAJ-8	1	14.267,48	15.223,40
Assessor da Escola da Magistratura	DAJ-8	1	14.267,48	15.223,40
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	DAJ-8	1	14.267,48	15.223,40
Coordenador do Centro de Educação Infantil do Tribunal de Justiça	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Assessor de Cerimonial	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Assessor de Imprensa	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Assessor Militar	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Assessor de Projetos da Diretoria-Geral	DAJ-7	3	11.749,69	12.536,92
Assessor de Planejamento e Orçamento da Diretoria-Geral	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Chefe do Centro de Saúde	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Coordenador de Apoio da Corregedoria-Geral da Justiça	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Secretário Executivo	DAJ-7	4	11.749,69	12.536,92
Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAJ-7	1	11.749,69	12.536,92
Arquiteto	DAJ-6	2	10.071,15	10.745,92
Assessor Técnico de Desembargador	DAJ-6	24	10.071,15	10.745,92
Assessor Técnico de Estatística	DAJ-6	2	10.071,15	10.745,92
Chefe da Central de Compras	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Engenheiro	DAJ-6	3	10.071,15	10.745,92
Presidente da Comissão de Licitação	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Secretário da Junta Médica Oficial	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Secretário de Precatórios	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Secretário de Processos	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Secretário de Recursos Constitucionais	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Médico Perito	DAJ-6	4	10.071,15	10.745,92
Médico Especialista	DAJ-6	2	10.071,15	10.745,92
Supervisor Pedagógico	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Supervisor Administrativo e Tecnológico	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Secretário Acadêmico	DAJ-6	1	10.071,15	10.745,92
Assessor Jurídico de 1ª Instância	DAJ-5	260	6.506,29	6.942,21
Assessor Técnico da Diretoria-Geral	DAJ-5	2	6.506,29	6.942,21
Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação	DAJ-5	2	6.506,29	6.942,21
Secretário da Comissão de Licitação	DAJ-5	1	6.506,29	6.942,21
Chefe de Divisão	DAJ-5	33	6.506,29	6.942,21
Secretária da Escola Judiciária	DAJ-5	1	6.506,29	6.942,21
Chefe de Divisão Acadêmica	DAJ-5	1	6.506,29	6.942,21
Chefe de Divisão Pedagógica	DAJ-5	1	6.506,29	6.942,21
Chefe de Divisão Tecnológica	DAJ-5	1	6.506,29	6.942,21
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira	DAJ-5	1	6.506,29	6.942,21
Assistente de Gabinete da Presidência	DAJ-4	4	5.035,59	5.372,98
Assistente de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça	DAJ-4	2	5.035,59	5.372,98
Assistente de Gabinete de Desembargador	DAJ-4	48	5.035,59	5.372,98
Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral	DAJ-4	3	5.035,59	5.372,98
Assistente de Suporte Técnico	DAJ-4	15	5.035,59	5.372,98
Conciliador dos Juizados Especiais	DAJ-4	31	5.035,59	5.372,98
Conciliador da Justiça Móvel	DAJ-4	6	5.035,59	5.372,98
Conciliador	DAJ-4	3	5.035,59	5.372,98
Assistente de Supervisão de Manutenção de Estúdio	DAJ-4	1	5.035,59	5.372,98
Chefe de Serviço	DAJ-3	61	4.196,30	4.477,46
Secretário TJ	DAJ-3	23	4.196,30	4.477,46
Assistente de Supervisão de Cursos à Distância	DAJ-3	1	4.196,30	4.477,46
Assistente de Supervisão de Cursos Presenciais	DAJ-3	1	4.196,30	4.477,46
Assistente de Supervisão Tecnológica	DAJ-3	1	4.196,30	4.477,46
Cinegrafista	DAJ-3	3	4.196,30	4.477,46
Editor de Imagem	DAJ-3	2	4.196,30	4.477,46
Editor de Corte	DAJ-3	1	4.196,30	4.477,46
Mestre de Cerimônias	DAJ-2	1	3.357,06	3.581,98
Secretário do Juízo	DAJ-2	46	3.357,06	3.581,98
Técnico de Enfermagem	DAJ-1	2	2.853,49	3.044,67

CARGO EM COMISSÃO - OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
(Art. 10 desta Lei)

CARGO EM COMISSÃO	MAI/2016	MAI/2017
DAJ-10	12.686,28	13.536,26
DAJ-9	10.701,11	11.418,08
DAJ-8	9.273,84	9.895,19
DAJ-7	7.637,29	8.148,99
DAJ-6	6.546,23	6.984,83
DAJ-5	4.229,09	4.512,44
DAJ-4	3.273,12	3.492,42
DAJ-3	2.727,59	2.910,34
DAJ-2	2.182,08	2.328,28
DAJ-1	1.854,77	1.979,04

FUNÇÃO COMISSIONADA - OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
(Art. 10 desta Lei)

FUNÇÃO COMISSIONADA	QTD	VALOR(R\$)	VALOR(R\$)
FC-4	12	2.371,12	2.529,99
FC-3	33	1.685,63	1.798,57
FC-2	9	1.448,48	1.545,53
FC-1	45	1.245,73	1.329,19

(NR)

ANEXO III À LEI Nº 3.211, de 9 de junho de 2017.
"ANEXO VII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.
(Art. 27 desta Lei)

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 1ª INSTÂNCIA e ESCRIVÃO JUDICIAL

CLASSE	PADRÃO	MAI/2016	MAI/2017
C	15	16.952,12	18.087,91
C	14	16.144,87	17.226,58
C	13	15.376,07	16.406,27
C	12	14.643,88	15.625,02
C	11	13.946,55	14.880,97
B	10	13.282,43	14.172,35
B	9	12.649,93	13.497,48
B	8	12.047,55	12.854,74
B	7	11.473,86	12.242,61
B	6	10.927,49	11.659,63
A	5	10.407,13	11.104,41
A	4	9.911,55	10.575,63
A	3	9.439,57	10.072,03
A	2	8.990,07	9.592,41
A	1	8.561,97	9.135,62

(NR)

ANEXO IV À LEI Nº 3.211, de 9 de junho de 2017.

"ANEXO VIII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
PORTEIROS DOS AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS
AUDITÓRIOS

CLASSE	PADRÃO	MAI/2016	MAI/2017
C	15	10.125,54	10.803,95
C	14	9.643,37	10.289,47
C	13	9.184,16	9.799,50
C	12	8.746,82	9.332,86
C	11	8.330,30	8.888,43
B	10	7.933,62	8.465,18
B	9	7.555,83	8.062,07
B	8	7.196,03	7.678,16
B	7	6.853,36	7.312,54
B	6	6.527,01	6.964,32
A	5	6.216,20	6.632,69
A	4	5.920,19	6.316,84
A	3	5.638,28	6.016,04
A	2	5.369,79	5.729,56
A	1	5.114,08	5.456,73

ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR e CONTADOR

CLASSE	PADRÃO	MAI/2016	MAI/2017
C	15	16.952,12	18.087,91
C	14	16.144,87	17.226,58
C	13	15.376,07	16.406,27
C	12	14.643,88	15.625,02
C	11	13.946,55	14.880,97
B	10	13.282,43	14.172,35
B	9	12.649,93	13.497,48
B	8	12.047,55	12.854,74
B	7	11.473,86	12.242,61
B	6	10.927,49	11.659,63
A	5	10.407,13	11.104,41
A	4	9.911,55	10.575,63
A	3	9.439,57	10.072,03
A	2	8.990,07	9.592,41
A	1	8.561,97	9.135,62

(NR)''

LEI Nº 3.212, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, III e V da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passam a vigor conforme os Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 2.580/2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.212, de 9 de junho de 2017.

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	1.951,31
	2	2.112,29
	3	2.170,38
	4	2.230,07
	5	2.291,39
	6	2.354,41
AB	1	2.483,90
	2	2.552,21
	3	2.622,39
	4	2.694,51
	5	2.768,61
	6	2.844,74
	7	2.922,97
	8	3.003,35
	9	3.085,95

AC	1	3.255,67
	2	3.345,20
	3	3.437,20
	4	3.531,72
	5	3.628,84
	6	3.728,64
	7	3.831,17
	8	3.936,53
	9	4.044,79
	10	4.156,02
	11	4.270,31
	12	4.387,74

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	2.608,97
	2	2.824,21
	3	2.901,88
	4	2.981,68
	5	3.063,68
	6	3.147,93
BB	1	3.321,06
	2	3.412,39
	3	3.506,23
	4	3.602,65
	5	3.701,73
	6	3.803,52
	7	3.908,12
	8	4.015,59
	9	4.126,02
BC	1	4.352,96
	2	4.472,66
	3	4.595,66
	4	4.722,04
	5	4.851,90
	6	4.985,32
	7	5.122,42
	8	5.263,29
	9	5.408,03
	10	5.556,75
	11	5.709,56
	12	5.866,57

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	3.266,65
	2	3.536,14
	3	3.633,39
	4	3.733,31
	5	3.835,97
	6	3.941,46
CB	1	4.158,24
	2	4.272,59
	3	4.390,09
	4	4.510,82
	5	4.634,86
	6	4.762,32
	7	4.893,29
	8	5.027,85
	9	5.166,12
CC	1	5.450,25
	2	5.600,14
	3	5.754,14
	4	5.912,38
	5	6.074,97
	6	6.242,03
	7	6.413,69
	8	6.590,06
	9	6.771,29
	10	6.957,50
	11	7.148,83
	12	7.345,42

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	3.830,35
	2	4.146,35
	3	4.260,37
	4	4.377,54
	5	4.497,92
	6	4.621,61
DB	1	4.875,80
	2	5.009,88
	3	5.147,65
	4	5.289,22
	5	5.434,67
	6	5.584,12
DC	7	5.737,69
	8	5.895,47
	9	6.057,60
	1	6.390,77
	2	6.566,51
	3	6.747,09
	4	6.932,64
	5	7.123,28
	6	7.319,17
	7	7.520,45
	8	7.727,26
	9	7.939,76
10	8.158,11	
11	8.382,45	
12	8.612,97	

FC	1	7.114,28
	2	7.309,92
	3	7.510,94
	4	7.717,49
	5	7.929,73
	6	8.147,79
	7	8.371,86
	8	8.602,08
	9	8.838,64
	10	9.081,70
	11	9.331,45
	12	9.588,07

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	5.275,76
	2	5.711,01
	3	5.868,07
	4	6.029,44
	5	6.195,25
	6	6.365,62
GB	1	6.715,73
	2	6.900,41
	3	7.090,17
	4	7.285,15
	5	7.485,49
	6	7.691,34
	7	7.902,85
	8	8.120,18
	9	8.343,49
	1	8.802,38
	2	9.044,45
	3	9.293,17
GC	4	9.548,73
	5	9.811,32
	6	10.081,13
	7	10.358,36
	8	10.643,22
	9	10.935,91
	10	11.236,64
	11	11.545,65
	12	11.863,16

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	3.830,35
	2	4.146,35
	3	4.260,37
	4	4.377,54
	5	4.497,92
	6	4.621,61
EB	1	4.875,80
	2	5.009,88
	3	5.147,65
	4	5.289,22
	5	5.434,67
	6	5.584,12
	7	5.737,69
	8	5.895,47
	9	6.057,60
EC	1	6.390,77
	2	6.566,51
	3	6.747,09
	4	6.932,64
	5	7.123,28
	6	7.319,17
	7	7.520,45
	8	7.727,26
	9	7.939,76
	10	8.158,11
	11	8.382,45
	12	8.612,97

Cargo: Analista Ministerial			
Classe	Padrão	Valor em R\$	
HA	1	6.969,79	
	2	7.544,80	
	3	7.752,28	
	4	7.965,47	
	5	8.184,52	
	6	8.409,59	
HB	1	8.872,12	
	2	9.116,10	
	3	9.366,79	
	4	9.624,38	
	5	9.889,05	
	6	10.161,00	
	7	10.440,43	
	8	10.727,54	
	9	11.022,55	
	HC	1	11.628,79
		2	11.948,58
		3	12.277,16
4		12.614,79	
5		12.961,69	
6		13.318,14	
7		13.684,39	
8		14.060,71	
9		14.447,38	
10		14.844,68	
11		15.252,91	
12		15.672,36	

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	4.263,99
	2	4.615,77
	3	4.742,70
	4	4.873,13
	5	5.007,14
	6	5.144,83
FB	1	5.427,80
	2	5.577,06
	3	5.730,43
	4	5.888,02
	5	6.049,94
	6	6.216,31
	7	6.387,26
	8	6.562,91
	9	6.743,39

Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	8.270,67
	2	8.953,00
	3	9.199,21
	4	9.452,19
	5	9.712,12
	6	9.979,21
IB	1	10.528,06
	2	10.817,58
	3	11.115,07
	4	11.420,73
	5	11.734,80
	6	12.057,51
	7	12.389,09
	8	12.729,79
IC	9	13.079,86
	1	13.799,25
	2	14.178,73
	3	14.568,65
	4	14.969,29
	5	15.380,94
	6	15.803,92
	7	16.238,52
	8	16.685,08
	9	17.143,92
	10	17.615,38
	11	18.099,80
12	18.597,55	

ANEXO II À LEI Nº 3.212, de 9 de junho de 2017.

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM				
SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Diretor Geral	-	15.122,30	5.040,76	20.163,06
DAM	7	11.716,56	3.905,52	15.622,08
DAM	6	9.348,33	3.116,12	12.464,45
DAM	5	7.698,61	2.566,21	10.264,82
DAM	4	6.048,93	2.016,31	8.065,24
DAM	3	4.399,22	1.466,41	5.865,63
DAM	2	3.574,31	1.191,44	4.765,75
DAM	1	3.299,41	1.099,80	4.399,21

ANEXO III À LEI Nº 3.212, de 9 de junho de 2017.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO		
SÍMBOLO	NÍVEL	Valor R\$
FC	5	3.116,09
FC	4	2.761,72
FC	3	1.862,09
FC	2	1.578,14
FC	1	1.249,35

LEI Nº 3.213, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2017, no percentual de 6,58% sobre os vencimentos constantes do Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º O anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.213, de 9 de junho de 2017.

Tabelas Financeiras - Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo	A	9.430,07	9.901,57	10.396,65	10.916,48	11.462,31
	B	12.035,42	12.637,20	13.269,06	13.932,51	14.629,13
	C	15.360,59	16.128,62	16.935,05	17.781,80	18.670,89
	D	19.604,44	20.584,66	21.613,89	22.694,59	23.829,32
	E	25.020,78	26.271,82	27.585,41	28.964,68	30.412,92
	F	31.933,56	33.530,24	35.206,75	36.967,09	38.815,45
Tabela 2						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo	A	4.618,80	4.849,74	5.092,23	5.346,84	5.614,18
	B	5.894,89	6.189,63	6.499,12	6.824,07	7.165,27
	C	7.523,54	7.899,72	8.294,70	8.709,44	9.144,91
	D	9.602,15	10.082,26	10.586,37	11.115,69	11.671,48
	E	12.255,05	12.867,80	13.511,19	14.186,75	14.896,09
	F	15.640,90	16.422,94	17.244,09	18.106,29	19.011,61
Tabela 3						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO - Área de Apoio Técnico e Administrativo	A	2.551,89	2.679,48	2.813,46	2.954,13	3.101,84
	B	3.256,93	3.419,78	3.590,77	3.770,30	3.958,82
	C	4.156,76	4.364,60	4.582,83	4.811,97	5.052,57
	D	5.305,20	5.570,46	5.848,98	6.141,43	6.448,50
	E	6.770,92	7.109,47	7.464,94	7.838,19	8.230,10
	F	8.641,61	9.073,69	9.527,37	10.003,74	10.503,93
Tabela 4						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUXILIAR OPERACIONAL - Área de Apoio Operacional	A	1.589,66	1.669,14	1.752,60	1.840,23	1.932,24
	B	2.028,85	2.130,30	2.236,81	2.348,65	2.466,08
	C	2.589,39	2.718,86	2.854,80	2.997,54	3.147,42
	D	3.304,79	3.470,03	3.643,53	3.825,71	4.016,99
	E	4.217,84	4.428,73	4.650,17	4.882,68	5.126,81
	F	5.383,15	5.652,31	5.934,93	6.231,67	6.543,26

LEI Nº 3.214, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relativa à data base de maio de 2017, no percentual de 6,58% sobre os valores do vencimento e representação constantes dos Anexos I e II à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º O anexo I à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º O art. 3º-A à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A São fixados, respectivamente, em R\$ 10.765,03 e R\$ 6.448,61, o vencimento e a representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor-Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças e Diretor-Geral de Controle Interno”. (NR).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.214, de 9 de junho de 2017.

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - DAC

Símbolo	Nível	Remuneração	Representação	Total
DAC	11	6.254,68	3.076,99	9.331,67
DAC	10	5.361,60	2.636,58	7.998,18
DAC	8	4.467,04	2.198,13	6.665,17
DAC	5	3.126,12	1.539,46	4.665,58
DAC	3	2.679,83	1.319,28	3.999,11
DAC	1	2.233,51	1.099,06	3.332,58

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS - ADC

Símbolo	Nível	Remuneração	Representação	Total
ADC	12	R\$ 1.787,21	R\$ 878,86	R\$ 2.666,07
ADC	7	R\$ 1.000,75	R\$ 491,54	R\$ 1.492,29

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.654, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece medidas para contenção dos gastos do Poder Executivo Estadual no exercício de 2017, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e na conformidade das Leis 3.175 e 3.177, ambas de 28 de dezembro de 2016, do Decreto 5.571, de 27 de janeiro de 2017, e do inciso I do art. 3º do Decreto 5.644, de 30 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas;

CONSIDERANDO a continuidade das medidas de contenção direcionadas à otimização dos gastos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual deverão adotar medidas de contenção, no mínimo, de 20% no “Grupo 3 - Outras Despesas Correntes”, a serem realizadas mediante utilização de recursos ordinários do tesouro (fonte 0100) e recursos próprios (fonte 0240).

§1º Não se aplica a contenção de que trata o *caput* deste artigo às despesas de caráter obrigatório e às destinadas às transferências constitucionais.

§2º É base de cálculo para a contenção das despesas de que trata o *caput* deste artigo a média dos gastos de cada unidade orçamentária do Poder Executivo Estadual, relativa aos meses de janeiro a maio de 2017.

Art. 2º Ficam suspensos, mediante utilização de recursos ordinários do tesouro (fonte 0100) e recursos próprios (fonte 0240), os seguintes atos:

I - celebração de novos contratos de prestação de serviços de consultoria, de locação, aquisição e reforma de imóveis, de aquisição e locação de veículos e de locação de máquinas e equipamentos;

II - realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo e/ou qualitativo nos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços;

III - aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes, excetuados aqueles necessários à instalação e à manutenção de serviços essenciais;

IV - participação de servidores públicos em cursos, seminários, congressos, feiras, simpósios, bem como em outras formas de treinamento e capacitação que demandem a realização de despesas;

V - realização de recepções, homenagens, solenidades, inaugurações e demais eventos pela Administração Pública que demandem a contratação de estrutura e/ou de alimentação para sua efetivação, incluindo a contratação de serviços de *coffee-break*;

VI - apoio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas de direito público, por intermédio de convênios, de termos de cooperação técnica ou de contratos de patrocínio.

§1º Não se aplica o disposto no inciso I deste artigo à prorrogação de prazos contratuais.

§2º As excepcionalidades referentes aos incisos de I a VI deste artigo deverão ser submetidas ao crivo do Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 654 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000530, resolve

P R O M O V E R

MANOEL MESSIAS RODRIGUES, matrícula 626615-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 655 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003110, resolve

P R O M O V E R

OSIRENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 725204-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 656 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000418, resolve

P R O M O V E R

PAULO SOARES LIMA, matrícula 577227-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 658 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003732, resolve

P R O M O V E R

UBIRATAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 504250-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "G", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 659 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000529, resolve

P R O M O V E R

WASHINGTON LUIZ MACIEL DE JESUS, matrícula 426808-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 660 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000417, resolve

P R O M O V E R

CLEOMAR DIAS NOVAIS, matrícula 397146-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 700 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000297, resolve

P R O M O V E R

ORLANDO VIEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula 534502-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 701 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003956, resolve

P R O M O V E R

OTAERSON PEREIRA CAMPOS, matrícula 582193-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 703 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000114, resolve

PROMOVER

JOSÉ FÉLIX MIRANDA CUSTÓDIO, matrícula 496719-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 704 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000226, resolve

PROMOVER

NILSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 536845-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 770.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor EDSON FEITOSA SILVA, matrícula 1292331-1, lotado na Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 28 de abril de 2017;

II - DESIGNAR

a servidora LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11229861-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 28 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 772.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

DANILLO GOMES SERTÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção de Aeroportos - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2017;

II - NOMEAR

ALESSANDRO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção de Aeroportos - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 778.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

ALESSANDRO MAIA BEZERRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de junho de 2017;

II - NOMEAR

DANILLO GOMES SERTÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 784 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000227, resolve

PROMOVER

EDIVAN MENDES DA FONSECA, matrícula 493410-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 785 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000660, resolve

PROMOVER

LAZÁRO ANTONIO ALVES DE HOLANDA, matrícula 537758-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 786.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de maio de 2017:

1. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-1, FCA-3;
2. ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, matrícula 354380-2, FCA-4;

II - D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de maio de 2017:

1. ELIÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 585637-2, FCA-3;
2. MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS, matrícula 1273400-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 787 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ZÉLIA APARECIDA DRUMOND para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 792 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003098, resolve

P R O M O V E R

VALTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 562030-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 800 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALINE LIMA DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 803 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora MARIADALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, para o exercício da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-II, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 807 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FILIPPE MOTTA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Operações de Créditos - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 808.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte III - FCDS-7 o servidor LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602413-1, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2017;

II - DESIGNAR

o servidor EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO, matrícula 846032-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte III - FCDS-7, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 809 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602413-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III - FCDS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 812 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCIA PEREIRA DE SÁ SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 25 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 814 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAYARA ABI-JAUDI DE ASSIS BRANDÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 20 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 818.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula 348883-3, FCA-9;
2. MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, matrícula 759007-1, FCA-4;

II - DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. DENISE VIANA FERNANDES, matrícula 11180935-1, FCA-4;
2. MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, matrícula 759007-1, FCA-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 819 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 826 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉA SORAH LUZ ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 843 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDINÉIA CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 851.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

CARLO RANIERE SOARES MENDONÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 15 de maio de 2017;

II - NOMEAR

GUILHERMME PINHEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 852.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

EDIVAN FONSECA MILHOMEM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Regularização Fundiária - DAS-4, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 15 de maio de 2017;

II - NOMEAR

CARLO RANIERE SOARES MENDONÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regularização Fundiária - DAS-4, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 15 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 853 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 410590-2, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 854.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 o servidor JOSE DIAS FILHO, matrícula 368882-4, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de maio de 2017;

II - DESIGNAR

CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA, matrícula 1073559-3, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 347 - DISP, de 15 de março de 2017, da Casa Civil, publicada na edição 4.827 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa ARLINDO FERNANDES NETO, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 264 - DSG, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.318 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATO Nº: 007/2017
 PROCESSO Nº: 2017/09010/000151
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
 CONTRATADA: TINS-SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinado a equipar a Secretaria-Geral de Governo.
 VALOR TOTAL: R\$ 237.699,66 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, sem prejuízo do prazo máximo de garantia dos bens/materiais, ou seja, de 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO: 0901 04.122.1011.2189 0000 - 44.90.52, Fonte 0100666666
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
 CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 MARLON MARTINS MOREIRA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 558 - RVG, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2017, a Portaria CCI nº 375 - CSS, de 22 de março de 2017, publicada na edição 4.842 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente de Serviços de Saúde DANILLO GOMES SERTÃO, matrícula 104763-4, é cedido à Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 559 - CSS, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO o Assistente de Serviços de Saúde DANILLO GOMES SERTÃO, matrícula 104763-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 581 - DISP, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora ALINE LIMA DE MORAES, matrícula 1095200-2, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 590 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FILIPE MOTTA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Assuntos Habitacionais - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 591 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCIA PEREIRA DE SÁ SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 25 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 610 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-2 a servidora GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 410590-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 611 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 o servidor FRANCIMÁRIO AQUINO DE QUEIROZ, matrícula 518090-2, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 36/2017/GABSEC, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Ézio Alves Pereira, Gestor Público, nº funcional 619106-1, CPF nº 505.013.80-04, para responder pelo expediente da Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental, no período de 05/06/2017 à 11/09/2017, por motivo de Licença Maternidade da titular, Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, nº funcional 815941-2, CPF nº 700.204.421-49, Economista/Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos e orienta a formalização de consultas à Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição legal que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Estado assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência da gestão;

CONSIDERANDO que incumbe à Controladoria-Geral do Estado fiscalizar, avaliar e acompanhar a execução dos programas e objetivos de governo;

CONSIDERANDO que é de competência da Controladoria-Geral do Estado verificar a legalidade dos atos e fatos concernentes à utilização de recursos públicos, além de avocar procedimentos em curso na Administração Pública Estadual, para exame da regularidade, recomendando as providências de saneamento necessárias;

CONSIDERANDO, por último, a reestruturação ocorrida no Sistema de Controle Interno, instituída pela Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013 de 25 de fevereiro de 2013, onde está definido que a atuação do controle interno do Poder Executivo se faz mediante auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Devem, obrigatoriamente, ser submetidos à apreciação da Controladoria-Geral do Estado os processos referentes a:

- I - Adesão à Ata de Registro de Preços;
- II - Dispensa e inexigibilidade de licitação.

§1º As disposições do inciso II do *caput* deste artigo aplicam-se aos processos com valor pactuado acima de oitenta mil reais, no caso de compras e contratação de serviços e de cento e cinquenta mil reais, no que diz respeito a obras e serviços de engenharia.

§2º O envio a esta Controladoria-Geral do Estado de processos de adesão, dispensa e inexigibilidade deve preceder a emissão da primeira nota de empenho e/ou assinatura do termo de contrato, bem como da assinatura da respectiva portaria.

§3º As demais modalidades de despesas não mencionados neste artigo podem ser objeto de Auditoria e/ou Fiscalização por esta Controladoria no âmbito do próprio Órgão.

§4º É facultado aos dirigentes dos órgãos e das entidades da Administração Estadual consultar a Controladoria-Geral do Estado sobre os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 2º É condição essencial para o recebimento de processos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado o acompanhamento do respectivo *check list*, devidamente preenchido e assinado, com a respectiva identificação do servidor responsável.

Art. 3º A Consulta técnica deve ser formulada pelo gestor do órgão/entidade ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, observados os seguintes requisitos:

- I - identificação do órgão ou entidade;
- II - formulação da consulta em tese e não em relação a fato e caso concreto, com exposição da dúvida existente de forma clara e concisa;
- III - fundamentação legal e jurisprudencial que originou a dúvida ou entendimento controverso.

Parágrafo único. A consulta deve ser formulada somente nos casos em que houver aplicabilidade a uma situação ou procedimento que se relacione com as atividades realizadas pelo órgão ou entidade consulente.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ACIMA REFERENCIADO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 25.053.091/0001-54, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. SÉRGIO RODRIGO DO VALE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 330.672.601-04 e portador do RG nº 1.902.911 - SSP/GO, ora vante denominada PGE/TO, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede também na Praça dos Girassóis, Palmas/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Dr. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, doravante denominado TJTO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO acima mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo substituir o servidor constante do item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação, tendo em vista desistência formalizada pelo técnico anteriormente indicado pela PGE/TO.

1.2. O servidor a ser novamente disponibilizado é o servidor efetivo MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES, inscrito no CPF nº 898.244.822-53, matrícula funcional nº 1123072-0, ocupante do cargo de Técnico em informática, podendo, posteriormente, ser substituído por outro, conforme conveniência operacional da PGE/TO ou mediante solicitação do TJ-TO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação, desde que não contrariem o que ficou convencionado por meio do presente Termo Aditivo.

Para efeito de validade do presente Termo Aditivo, firma-se seu instrumento, que é assinado por meio de assinatura eletrônica utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Por seu Presidente
Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

ESTADO DO TOCANTINS
Pelo Procurador-Geral do Estado
Dr. SÉRGIO RODRIGO DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 8º, 9º, 10º e 28º, da Lei Estadual nº 2.670 de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria declarou possuir tempo de contribuição previdenciária necessário para fins de aposentadoria, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal a servidora, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo, Beniza Maria Luz Costa, C.P.F. nº 261.153.901-97, número funcional 281296/1, posicionando-a da referência "K" para a referência "L", nas correspondentes referências, constantes dos Anexos III, V e VII da Lei 2.670/2012 a partir de 01/01/2017, a ser implementado na folha de pagamento do mês de maio de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir
Secretário da Saúde

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 384/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro obrigatório DPVAT;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 25, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 067/2017, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para o ato de contratação de empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, visando o fornecimento de seguro obrigatório DPVAT para atender aos veículos que compõem a frota oficial da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, referente ao exercício de 2017, no valor de R\$ 412,98 (quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA/SECAD Nº 422, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 6º, inciso IV, combinado com o art. 14, seção II do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691 em 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

ZENÓBIO CRUZ DASILVA ARRUDA JÚNIOR, CPF 596.352.901-87, número funcional 714220/1, Analista Técnico-Jurídico - Presidente;

RODRIGO ALEXANDRE GOMES, CPF 712.418.921-72, número funcional 824061/2, Analista Técnico-Jurídico - Suplente do Presidente;

JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO, CPF 365.047.423-91, número funcional 460142/4, Assistente Administrativo - Membro;

AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA, CPF 803.253.781-34, número funcional 902011/3, Auxiliar Administrativo - Suplente de Membro;

LUCIMERI SENA, CPF 932.196.107-06, número funcional 1046241/5, Técnico em Defesa do Consumidor - Membro;

ANIZOMAR BARROS AIRES, CPF 357.996.921-87, número funcional 449500/2, Assistente Administrativo - Suplente de Membro;

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 423 - DSG, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas à servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Fabiola Leite Fernandes		Matrícula: 1087550-6
Suplente:	Letícia Alves de Oliveira		Matrícula: 1076396-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
06/2017	2017.23000.000784	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.	Prestação de serviços postais e telemáticos.

Cumprindo-lhes:.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 426 - EX, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDINAIARA PLICIA DA SILVA, número funcional 11221712/1, CPF nº 012.884.671-25, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 11 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/013719.

JONAS CARNEIRO, número funcional 11226919/1, CPF nº 024.464.163-30, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 15 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/34430/001321.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 427 - EX, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIONÍZIA RIBEIRO PINTO, número funcional 664653/2, CPF nº 549.389.881-00, do cargo de Técnico em enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/003300.

LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA, número funcional 11186810/1, CPF nº 036.905.271-47, do cargo de Técnico em Defesa do Consumidor, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 23 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001364.

LEILIANE DE SOUZA MULLER, número funcional 987235/1, CPF nº 872.423.461-34, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 09 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/31000/000906.

LIVIA CARDOSO ROSA, número funcional 1284789/1, CPF nº 042.157.591-37, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 08 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/17010/000342.

WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA, número funcional 11237961/1, CPF nº 969.192.991-00, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001499.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 431/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de jornal;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 25, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 74/2017, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para o ato de contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A para aquisição de assinatura de Jornal, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, visando o fornecimento de jornal para atender a Secretaria da Administração do Estado, por período de 12 meses, no valor de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 141, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11204141/2	041.488.801-46	ANA CLAUDIA DA SILVA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2017
2	1123912/4	006.198.351-92	ANAILZA MARTINS BARBOSA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	16/05/2017
3	11486228/1	022.071.081-39	AUREA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2017
4	11537183/1	030.323.841-09	GASPARINA FERREIRA DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	17/05/2017
5	11507560/1	007.639.221-02	HELLAINE CARDOSO MENDES	Agente Administrativo	11/05/2017
6	1005642/3	888.577.781-34	IANA PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	05/05/2017
7	54980/9	005.154.331-10	IDEJANE JOSE FREIRE	Professor da Educação Básica	06/05/2017
8	11504960/1	069.269.341-69	JESSICA CRISTINA PIMENTA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2017
9	11535407/1	035.861.521-67	LIVIA BEZERRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	06/05/2017
10	11473304/1	025.654.321-60	LUCIA VANIA BELEM LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/05/2017
11	1054368/6	943.883.341-20	LUCIENE HERINARU IXYDEARI JAVAE	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/2017
12	11467584/1	022.849.641-17	LUSIVANIA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/04/2017
13	1064894/3	957.330.513-53	MARIA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	Monitor de Artes Cênicas	22/05/2017
14	11496517/2	942.047.722-34	ROSYQUEL SILVA DUARTE	Professor da Educação Básica	26/05/2017
15	1253280/6	927.679.311-91	SIMONE DE OLIVEIRA ALVES GONCALVES	Professor da Educação Básica	31/05/2017
16	1086715/9	986.334.221-15	SIMONE RODRIGUES BRANDAO	Professor da Educação Básica	31/05/2017
17	86980/3	012.826.061-07	TALINE GUIMARAES ARAUJO CERQUEIRA	Assistente Técnico em Educação	28/05/2017
18	11535849/1	006.457.892-59	TATIANE BRAGA BURATTO LEONCO	Médico	24/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 142, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	755877/7	623.451.251-87	ABENILIO MOREIRA BATISTA	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
02	11507624/1	526.656.821-68	ACEBIAS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
03	289052/5	219.600.111-20	ADAIL MAXIMO SURIANO	Assistente Operacional Braçal	01/06/2017
04	11516291/1	865.001.391-00	ADAILSON CARLOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
05	418952/7	333.089.421-00	ADAO DE PAIVA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
06	1208187/3	770.678.941-15	ADELICE LOPES ARAUJO DE CERQUEIRA	Cozinheiro	01/06/2017
07	1164821/3	033.302.431-12	ADELSON GLORIA	Assistente Operacional Braçal	01/06/2017
08	75842/3	009.971.301-21	ADELZIR LOPES DA SILVA	Operador de Manutenção Predial	06/05/2017
09	11202904/2	011.215.891-97	ADEMAR CARDOSO CONCEICAO	Assistente Operacional Braçal	09/05/2017
10	11504048/1	008.081.791-28	ADIMILSON DE SOUZA LIMA	Agente Administrativo	13/05/2017
11	11515538/1	036.222.531-18	ADRIANA SOARES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
12	737905/1	612.648.061-91	ADURCILENE MENDES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
13	519756/2	413.897.511-04	ALBERTO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
14	11504323/1	005.334.851-69	ALBETIZA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
15	11156490/2	453.758.101-82	ALDENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	29/05/2017
16	237337/5	169.291.791-91	ALFREDO MACIEL AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
17	231049/6	165.938.121-53	ALICE DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	01/06/2017
18	11152168/2	396.138.523-87	ALLAN YURI LOPES DE AQUINO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2017
19	1043889/6	929.299.661-49	ANA CONCEICAO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
20	1148338/3	019.988.841-80	ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA FOLHA	Agente Administrativo	10/05/2017
21	1125605/3	006.948.711-17	ANA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2017
22	1258052/2	908.028.611-72	ANA LUCIA DE ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2017
23	1164309/2	032.582.821-02	ANA LUCIA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
24	11202580/2	028.870.861-03	ANDRE NONATO DE SOUSA	Operador de Rolo Liso	09/05/2017
25	1151363/3	022.291.441-62	ANDRE XAVIER FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	09/05/2017
26	1185691/3	417.352.503-68	ANDREA VAL RAMALHO PINHEIRO	Cirurgião Dentista	24/05/2017
27	11200863/2	607.141.071-15	ANILTON GOMES BARROS	Apontador	01/06/2017
28	960667/6	849.282.391-72	ANISIO MARTINS MOREIRA	Mecânico	01/06/2017
29	295623/6	229.108.161-68	ANTENOR MARINHO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
30	1079310/5	977.175.091-72	ANTONIEL JOSE LUIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	30/05/2017
31	249315/5	186.728.921-00	ANTONIO ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
32	11519762/1	008.756.951-59	ANTONIO BONFIM CORREIA DE ASSUNCAO	Agente Administrativo	12/05/2017
33	971434/6	856.933.591-15	ANTONIO JOSE RIBEIRO GOMES	Operador de Motoniveladora	09/05/2017
34	11504161/1	025.673.641-37	ANTONIO JUCIMAR ALMEIDA COSTA	Agente Administrativo	17/05/2017
35	1173499/3	075.951.058-03	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2017
36	1176935/4	219.329.721-53	ANTONIO PADILHA DE MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/2017

37	95282/4	015.436.631-50	ARYANNE SILVA CONCEICAO	Agente Administrativo	11/05/2017
38	11509295/1	592.428.332-15	AUDILEY MONTEIRO DE OLIVEIRA	Operador de Manutenção Predial	27/05/2017
39	369199/6	292.024.691-72	BENEDITO BARBOSA TEIXEIRA	Motorista de Caminhão Basculante	01/06/2017
40	1194550/3	596.588.001-49	BERNARDINO RODRIGUES CAVALCANTE	Analista Sócio Educacional	31/05/2017
41	11508175/1	018.030.481-07	BONFIM GUEDES DE CARVALHO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/05/2017
42	335888/1	265.330.491-00	CACILDO LUCIANO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
43	586964/2	477.116.711-72	CARDOLINA SOUZA FRANCA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
44	419841/6	333.182.801-78	CARLOS MILAS DOS REIS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/05/2017
45	11503424/1	049.983.051-23	CARLOS SYEPAWE DE BRITO XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
46	11501529/1	028.224.021-75	CARMEM LUCIA SILVA MELO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2017
47	1042360/4	928.328.811-49	CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	Operador de Manutenção Predial	06/05/2017
48	991755/6	877.451.271-49	CELIANE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2017
49	11504897/1	049.559.051-70	CELIJANE SOUZA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2017
50	942847/6	833.050.091-87	CICERO EVANGELISTA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
51	11501162/1	645.862.943-53	CLAUDIO GOMES DA SILVA	Agente Administrativo	06/05/2017
52	11500549/1	012.378.171-02	CLEBER PEREIRA DOS ANJOS	Agente Administrativo	04/05/2017
53	11512300/1	278.950.091-68	CLEGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
54	11207221/2	005.762.591-36	CLEONES RIBEIRO DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	01/06/2017
55	1253158/3	883.555.783-68	CLERISMAR ALVES DOS SANTOS MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
56	11504650/1	006.189.431-10	CLEUSMAR DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	28/05/2017
57	11512180/1	029.579.411-98	CLIFF PEREIRA DA SILVA SOUZA	Motorista de Caminhão de Apoio	24/05/2017
58	11506989/1	017.095.431-59	DAIANE LIMA TELES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
59	1253964/2	009.712.813-94	DANIELLA DANDI DE FREITAS SOUSA	Analista de Inspeção - MAPA	12/05/2017
60	11126906/2	977.691.181-15	DANILO ALENCAR DE ANDRADE	Médico	31/05/2017
61	1211404/2	800.400.631-00	DAVID GONCALVES PINTO	Agente Administrativo	07/05/2017
62	52556/3	004.652.061-90	DENNYS OLIVEIRA CAVALCANTE	Agente Administrativo	11/05/2017
63	1130455/2	009.767.111-84	DEOCLECIANO MENDES DE ARAUJO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
64	11507780/1	015.152.653-23	DERISVALDO DA SILVA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2017
65	1043234/5	928.982.111-68	DEUZELIA ROCHA ARAUJO CERQUEIRA	Técnico em Suporte e Operação	06/05/2017
66	11505940/1	789.035.991-87	DEUZIRENE LEONCO FERREIRA CAMPOS	Agente Administrativo	13/05/2017
67	11500506/1	051.626.821-01	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	Agente Administrativo	04/05/2017
68	11502380/1	041.775.931-25	DIEGO VALDEZ BELFORT CARVALHO	Agente Administrativo	04/05/2017
69	11503505/1	972.328.901-68	DILMAR GOMES DA SILVA	Operador de Manutenção Predial	21/05/2017
70	11503335/1	914.325.701-10	DIOGO OLIVEIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/05/2017
71	416918/6	332.341.081-53	DIORI PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
72	11504889/1	990.038.721-04	DONIZETE PINHEIRO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2017
73	806228/3	687.037.322-15	DOUGLAS ALVES EPAMINONDAS	Médico	31/05/2017
74	11511150/1	009.888.821-83	DOURIVAN PINHEIRO MILHOMEM	Operador de Manutenção Predial	03/05/2017
75	11505494/1	048.299.981-05	EDILAYNE FRANCA BATISTA ALVES	Operador de Manutenção Predial	03/05/2017
76	1218239/3	843.016.351-49	EDILENE PEREIRA GOMES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/05/2017
77	11202955/2	996.230.211-00	EDINHO BARBOSA DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	01/06/2017
78	920438/2	813.709.541-15	EDNA VALERIA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
79	1119079/3	004.038.721-62	EDSON DA COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	13/05/2017

80	11202912/2	900.545.121-15	ELIAS BARROS DA SILVA	Apontador	09/05/2017
81	455705/6	363.210.011-04	ELIETE MARIA SILVA FONTINELE LOBO	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
82	1067753/4	961.282.911-04	ELISANDRO DIAS DA SILVA	Agente Administrativo	05/05/2017
83	1256904/2	010.741.391-43	ELISENE DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/05/2017
84	55703/5	005.316.981-65	ELISMARIO SIMAO CABRAL	Motorista de Caminhão de Apoio	01/06/2017
85	1253174/3	892.913.361-49	ELIZANGELA SOUZA DA CUNHA MOREIRA	Agente Administrativo	07/05/2017
86	11192291/2	702.916.671-04	ELYANNE DOS SANTOS GOMES	Médico	14/05/2017
87	11501189/1	017.325.431-43	ERIVALDO GONCALVES MARTINS	Agente Administrativo	04/05/2017
88	11502738/1	868.275.611-00	ESRON GOMES AQUINO	Agente Administrativo	05/05/2017
89	11501391/1	002.856.391-37	ESTEVAM RIVELLO ALVES	Médico	14/05/2017
90	1031651/6	916.422.131-87	EUNICE CAVALCANTE CARVALHO PELIZARI	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
91	1258958/2	027.399.981-80	IVALDO RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	27/05/2017
92	435380/6	346.911.114-68	EVERALDO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
93	1140019/3	014.861.731-01	FABRICIO RAMOS FRAGOSO	Operador de Manutenção Predial	03/05/2017
94	178990/5	095.362.991-00	FERNANDES JERONIMO DE BRITO	Mecânico	01/06/2017
95	11506792/1	922.112.911-04	FERNANDO ALVES DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
96	163093/7	076.353.701-20	FERNANDO ATAIDE DA CUNHA	Motorista de Caminhão Basculante	31/05/2017
97	814286/3	697.926.311-00	FERNANDO LEAL DE FIGUERO	Agente Administrativo	12/05/2017
98	623183/13	509.259.622-87	FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN	Médico	31/05/2017
99	1259857/2	774.984.371-04	FRANCIANE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
100	1233742/2	931.931.811-53	FRANCINETE NOLETO PINTO	Agente Administrativo	20/05/2017
101	594456/4	485.066.481-49	FRANCISCO ANTONIO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2017
102	11203110/2	022.321.401-99	FRANCISCO FARIAS DE FREITAS	Assistente Operacional Braçal	09/05/2017
103	11501642/1	918.501.931-34	FRANCISCO ORLANDO RODRIGUES	Agente Administrativo	11/05/2017
104	11502142/1	002.301.573-00	FRANCKLIN CARMO COELHO	Médico	19/05/2017
105	11502550/1	056.933.641-43	FRED ANDRIOLI NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/05/2017
106	950625/6	839.432.341-34	GECI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
107	945617/4	835.419.343-87	GILMAR PEREIRA DE MORAES	Agente Administrativo	05/05/2017
108	11503220/1	716.543.801-72	GILVALENE MEDEIROS ALVES	Agente Administrativo	20/05/2017
109	888725/13	792.988.691-34	GLEICE MOTA DE SOUSA PORTILHO OLIVEIRA	Agente Administrativo	11/05/2017
110	11154640/2	320.773.511-87	GUIMAR CARNEIRO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/05/2017
111	11507608/1	066.431.416-30	GUSTAVO ABREU ROMAO	Agente Administrativo	20/05/2017
112	945228/4	835.040.871-53	HELTON ARAUJO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2017
113	11507713/2	788.814.982-00	HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI	Médico	31/05/2017
114	1203401/2	713.378.901-97	ILDA SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
115	11240580/2	810.378.801-53	ILDENIR PEREIRA DE SOUSA MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/05/2017
116	11505249/1	020.384.761-01	INDIARA MARIA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2017
117	660970/6	546.955.891-68	IONE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
118	957371/5	845.926.991-49	IRACEMA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
119	527637/5	422.703.671-20	IRACI MOURA GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
120	11502762/1	010.897.332-83	IRADENE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
121	11141328/3	178.109.143-91	IRANILDES MARIA SANTOS DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
122	688657/6	576.554.641-20	IRANILTO SOARES DE OLIVEIRA	Mecânico	01/06/2017
123	473355/6	377.392.391-00	ISABEL OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
124	1245589/4	991.680.901-10	ISABEL TEIXEIRA LOPES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/05/2017
125	305549/3	236.262.321-15	IVAN LOURENÇO DA SILVA	Encarregado de Manutenção não Pavimentada	01/06/2017
126	1022784/6	907.179.021-53	IVANILDE LEITE DE SOUSA ALVES ANDRE	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/2017
127	597780/7	485.400.211-53	IVANILDE MATOS DE CARVALHO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
128	1194070/2	589.266.231-49	IVANILDO PEREIRA CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
129	433140/5	344.441.063-87	IZAQUE RAMALHO	Supervisor de Suporte e Operação	03/05/2017
130	11511605/1	018.309.891-97	JACINEIA RODRIGUES DA CRUZ	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/05/2017
131	1219251/3	850.765.621-87	JEAN BATISTA MARTA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2017
132	11509155/1	036.556.491-50	JEAN CARLOS RESENDE DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
133	11505478/1	036.496.591-66	JENISON PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	11/05/2017
134	11202831/2	409.267.451-15	JOAO CARDOSO DA LUZ	Assistente Operacional Braçal	09/05/2017
135	11511494/1	156.994.042-87	JOAQUIM ALVES CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
136	528678/5	423.997.261-20	JOAQUIM NERES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
137	1198912/2	645.335.221-49	JOCILENE ALVES CORDEIRO LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	29/05/2017
138	1255762/4	705.016.375-91	JOCILENE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2017
139	11126558/2	998.451.801-91	JONATHAN ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Médico	26/05/2017
140	11515570/1	940.783.431-04	JOSE PEREIRA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
141	935983/5	827.326.551-04	JOSE RODRIGUES DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	25/05/2017
142	1173995/2	087.446.291-68	JOSE RODRIGUES FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
143	11505672/1	021.967.441-82	JOSE ROMULO LUCIANO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
144	11152176/2	816.273.351-53	JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2017
145	11504692/1	198.273.853-72	JUCINEIDE BILA DE CARVALHO	Monitor de Artes	31/05/2017
146	1011178/6	017.630.151-81	JULIANA NUNES VITORIANO DANTAS	Fisioterapeuta	24/05/2017
147	1098691/6	000.540.511-42	KATIANA PEREIRA DA COSTA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2017
148	11504340/1	005.688.151-73	KATIELLE RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO	Operador de Manutenção Predial	17/05/2017
149	1158686/2	027.546.051-77	KEDNA DE MORAIS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
150	11506458/1	041.330.011-09	LAILSON ALVES AMORIM	Agente Administrativo	04/05/2017
151	245772/7	180.915.471-53	LAUDIVINO BUENO PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/2017
152	11502274/1	035.945.271-07	LAURENIA TAVARES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2017
153	11502371/1	017.969.011-64	LEANDRO CANDIDO VERISSIMO	Agente Administrativo	11/05/2017
154	11199326/2	003.043.783-05	LEIA CARNEIRO MATOS	Operador de Retroescavadeira	02/05/2017
155	1253808/4	006.262.641-89	LEONEL VIEIRA NOLETO	Locutor Anunciador	06/05/2017
156	1137450/2	013.380.401-11	LIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Operador de Manutenção Predial	03/05/2017
157	50493/7	004.274.011-86	LIDIANE DE CARVALHO SILVA DIAS	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	27/05/2017
158	11501340/1	035.277.021-05	LOISLENE PEREIRA JACOBINA	Auxiliar de Inspeção - MAPA	17/05/2017
159	11503904/1	852.420.631-49	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	Médico	31/05/2017
160	11513152/1	017.165.201-00	LORENA MOURA LABRE	Médico	31/05/2017
161	11501421/1	024.998.461-00	LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	Médico	14/05/2017
162	11506911/1	041.562.711-70	LUANA RIBEIRO MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
163	11502452/1	024.344.441-99	LUANE FERREIRA VIANA	Agente Administrativo	05/05/2017
164	11502428/1	030.818.121-27	LUCAS BARROS TERRA CUNHA	Médico	07/05/2017
165	11507500/1	008.308.351-05	LUCAS LEITE PIRES NUNES	Médico	31/05/2017
166	11520620/1	054.012.761-25	LUCAS WINICIUS GOMES RODRIGUES	Agente Administrativo	11/05/2017
167	11192259/2	002.521.091-20	LUCELIA DA SILVA	Supervisor de Suporte e Operação	09/05/2017

168	11502061/1	046.991.271-50	LUCIANO WESLEY OLIVEIRA BARROS	Operador de Manutenção Predial	10/05/2017
169	1255100/3	045.148.181-00	LUIZ CARLOS SANTOS BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2017
170	11510552/1	014.987.801-05	LUIZ MARCOS DE SOUSA SANTANA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/05/2017
171	11158999/2	410.615.515-04	LUIZ NETO SANTOS	Assistente Operacional Braçal	31/05/2017
172	11502720/1	046.320.841-23	LUIYS PAULLO PEREIRA NEVES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
173	1278266/3	011.677.111-90	LUIZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/05/2017
174	1168738/2	040.639.861-52	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2017
175	11503858/1	027.136.561-76	MAGNUN ALVES GARCIA DE SOUSA	Agente Administrativo	10/05/2017
176	11201835/2	703.204.771-85	MAILSON DE ALMEIDA SILVA	Borracheiro	09/05/2017
177	11512423/1	039.541.911-56	MAISA ALVES DOS SANTOS	Agente Administrativo	25/05/2017
178	1227530/3	894.843.551-53	MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	01/06/2017
179	209214/5	135.138.931-91	MANOEL BATISTA DOS REIS	Motorista de Caminhão Basculante	01/06/2017
180	1182161/3	344.303.691-00	MANOELINA PEREIRA CARVALHO	Cozinheiro	01/06/2017
181	1125753/2	006.996.891-80	MARA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	16/05/2017
182	11504021/1	005.590.181-69	MARCELO GUIMARAES MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
183	11512202/1	972.451.601-63	MARCIA ALMEIDA SILVA ALBUQUERQUE	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	19/05/2017
184	11502959/1	024.053.981-84	MARCOS PAULO MARTINS SARAIVA	Auxiliar Operacional Carregador	05/05/2017
185	11506717/1	601.573.561-91	MARIA ALICE BORGES SANDES RAMOS	Agente Administrativo	13/05/2017
186	1229427/3	906.941.631-04	MARIA ARLENE LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Planejamento de Processo Administrativo	06/05/2017
187	754988/3	623.356.931-15	MARIA DAS GRACAS LOPES NOLETO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
188	176208/6	093.810.661-91	MARIA DAS MERCES CARDOSO CALDEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
189	11197692/2	014.149.491-38	MARIA DE FATIMA GOMES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	09/05/2017
190	378528/7	300.748.941-53	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SOARES	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
191	642281/7	527.891.791-15	MARIA DE NAZARE LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
192	469935/6	374.378.791-15	MARIA DIAS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
193	11199130/2	360.264.091-49	MARIA DO SOCORRO BATISTA PORTELADA	Cozinheiro	01/06/2017
194	644230/6	530.095.411-04	MARIA DOMINGAS RODRIGUES COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
195	11506881/1	736.897.183-68	MARIA EDMAR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
196	650083/6	533.950.691-68	MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
197	11505281/1	852.032.111-91	MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2017
198	11503890/1	023.295.611-13	MARIA NEUDES SINHA DA SILVA VASCONCELOS	Agente Administrativo	13/05/2017
199	11508892/1	671.929.202-15	MARIA ODETE DO NASCIMENTO SOUSA	Cozinheiro	17/05/2017
200	452110/9	360.262.121-91	MARIA PERPETUA VIEIRA DA SILVA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2017
201	11503149/1	475.256.813-68	MARIA SONIA DE SOUZA COELHO ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2017
202	11193255/2	051.532.761-12	MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	13/05/2017
203	340471/6	270.067.351-49	MARILENE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
204	11503882/1	707.669.081-00	MARINEIDE PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
205	11505141/1	818.092.711-34	MARIZA BENICIO DE OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2017
206	11507900/1	012.650.801-19	MARK ALVES GARCIA DE SOUSA	Agente Administrativo	28/05/2017
207	420480/6	333.519.703-82	MARLETE EVANGELISTA COSTA	Monitor de Artes	10/05/2017
208	11503980/1	051.787.361-33	MATHEUS SANTOS CAVALCANTE	Agente Administrativo	04/05/2017
209	486994/4	387.694.171-72	MAURO GOMES RIBEIRO	Encarregado de Mecânica	01/06/2017
210	1139126/3	014.245.171-17	MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	01/06/2017
211	11507918/1	947.456.251-20	MIGUEL QUEIROZ SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
212	593208/5	484.886.311-20	MOSAIR DE SOUSA BARBOSA	Assistente Operacional Braçal	03/05/2017
213	379156/6	300.799.181-15	NAZIR GOMES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017
214	11504080/1	908.981.411-68	NEUSILENE GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
215	1197371/2	626.661.771-49	NICIVALDO FONSECA	Operador de Manutenção Predial	17/05/2017
216	1141716/6	015.894.271-06	NUBIA CERQUEIRA PASSOS	Professor da Educação Básica	30/01/2017
217	892236/2	796.392.671-04	ODETE GENESIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2017
218	174790/8	093.436.441-91	ODINEL PEREIRA DA CUNHA IRMAO	Encarregado de Manutenção Pavimentada	01/06/2017
219	11202122/2	038.018.551-20	ODLANRO RODRIGUES ARAUJO	Operador de Camera de Televisão	01/06/2017
220	1201697/2	701.612.671-49	OIANITA NUNES DA SILVA FERREIRA	Agente Administrativo	04/05/2017
221	1212923/3	810.673.801-91	OLINDINA FERREIRA DA CRUZ	Cozinheiro	31/05/2017
222	1001302/5	884.741.191-20	OZIRES BARBOSA DA SILVA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	01/06/2017
223	277347/4	212.544.191-87	PAULO CASSIANO GONCALVES	Motorista de Caminhão Basculante	01/06/2017
224	503177/3	396.539.782-68	PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA	Agente Administrativo	05/05/2017
225	11506369/1	055.809.981-55	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA BARREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
226	110556/4	021.876.621-10	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	Operador de Tráfego de Veículos	01/06/2017
227	1154187/3	057.849.611-95	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	Agente Administrativo	11/05/2017
228	781578/6	643.204.641-68	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MARTINS	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
229	1173731/4	081.378.111-68	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/05/2017
230	524971/6	418.433.391-53	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	Pedreiro	01/06/2017
231	370918/5	292.496.352-49	RAIMUNDO NONATO AMERICO DE CASTRO	Agente Administrativo	04/05/2017
232	301519/5	233.687.991-34	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	Eletricista	01/06/2017
233	11510528/1	623.572.551-53	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	Assistente Operacional Braçal	31/05/2017
234	61879/4	006.316.501-56	RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	03/05/2017
235	744144/6	617.663.481-49	RANNE IAGHI MIRANDA	Agente Administrativo	14/05/2017
236	1188232/4	476.326.821-04	REGINA PEREIRA ALVIM DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
237	1141821/2	015.940.611-06	REGIVAN PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
238	11507489/1	979.205.171-68	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	Agente Administrativo	11/05/2017
239	11503939/1	021.611.951-07	RENILZA MACHADO CARDOSO	Agente Administrativo	13/05/2017
240	11503211/1	992.652.221-15	RIBAMAR SULINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/05/2017
241	11501260/1	705.396.181-87	RODRIGO BARROS DE SOUSA	Agente Administrativo	11/05/2017
242	11504331/1	033.989.931-09	RODRIGO MIRANDA ROOS	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
243	11503610/1	493.922.200-49	ROGER SETUBAL TRINDADE	Médico	31/05/2017
244	453265/4	360.765.381-04	ROSALINA LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
245	11200898/3	004.053.151-12	ROSILDA TRANQUEIRA QUIXABA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/05/2017
246	11506644/1	024.253.161-08	ROSILENE SOARES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/2017
247	11506571/1	008.597.931-76	ROSIMAR ALVES DE FREITAS CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2017
248	11502754/1	950.908.512-04	ROSIMEIRY SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2017
249	664835/7	549.566.841-34	RUILON OLIVEIRA E SILVA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	01/06/2017
250	105184/3	019.375.051-11	SABRINA DE OLIVEIRA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/04/2017
251	478456/4	380.630.342-87	SAMARA DA CRUZ QUEIROZ	Agente Administrativo	10/05/2017
252	1118919/5	003.926.841-10	SANDRA DE SOUZA MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/05/2017
253	640200/7	527.539.721-68	SANTANA SILVA RODRIGUES BANDEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2017
254	95348/3	015.448.221-89	SIDINEI ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/05/2017

255	1008390/3	889.360.231-87	SILMARA AZEVEDO CRUZ GAMA	Agente Administrativo	11/05/2017
256	11507578/1	021.688.081-55	SILVIO LISBOA NEVES NETO	Agente Administrativo	25/05/2017
257	11508400/1	981.670.061-15	SIMARA EVA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2017
258	1121804/2	005.466.631-76	SUELI COSTA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2017
259	66178/5	007.153.761-95	SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	Enfermeiro	27/05/2017
260	11510811/1	038.180.021-00	TATIANE FIGUEREDO DE FREITAS SOUSA	Agente Administrativo	18/05/2017
261	11506628/1	907.272.741-04	TEREZINHA DE SOUZA COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
262	11244232/2	022.306.371-18	THALYTA PEIXOTO LEMOS	Agente Administrativo	10/05/2017
263	11154470/2	001.127.951-61	THUHAARLENN BONNEY BRASIL NUNES ARAUJO	Agente Administrativo	05/05/2017
264	1258176/3	988.914.481-68	TITO FELIX RIBEIRO	Assistente Operacional Braçal	31/05/2017
265	11158514/2	009.629.821-99	UGLAIDON ALVES FERREIRA	Mecânico	31/05/2017
266	305859/6	236.361.061-04	URGEL ALVES LIMA	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
267	1255142/2	047.727.021-21	VAGNER DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	14/05/2017
268	11201819/2	324.461.011-00	VALDEMAIR ANTONIO DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	01/06/2017
269	11504935/1	961.487.561-53	VALDIRENE DE ASSIS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
270	828960/5	714.785.071-87	VALONES COELHO DE SA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	09/05/2017
271	11501987/1	824.249.501-72	VAMILSON LOPES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/05/2017
272	410138/7	328.574.201-10	VERONICA DE FATIMA LOPES PORTO	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	27/05/2017
273	11504498/1	389.142.471-04	VITORINO FRANCISCO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
274	1194712/3	597.334.461-49	WALTER FILHO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/05/2017
275	11508523/1	623.802.811-49	WESLEY CAMPELO PITA	Agente Administrativo	17/05/2017
276	1228080/2	897.972.561-20	WESLEY DIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2017
277	11502681/1	005.245.011-22	WILLIAM GONCALVES RIOS	Agente Administrativo	12/05/2017
278	346321/8	276.626.401-91	WILLIAM ROCHA BRITO	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
279	11511818/1	056.748.841-10	WISMAYLLON DA SILVA FEITOSA	Agente Administrativo	07/05/2017
280	1168266/2	039.691.161-71	YANN GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	12/05/2017
281	585522/7	476.330.501-87	ZENIA MARIA TAVARES DE SOUSA MENEZES	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	24/05/2017
282	11504439/1	921.848.471-00	ZULEIDE RODRIGUES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	21/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 103, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Darlei Oliveira Sousa, número funcional 1078801/1, CPF nº 976.792.671-20, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 08 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/31000/000920;

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Marcos Santos de Melo Oliveira, número funcional 1273140/1, CPF nº 038.496.471-02, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001469.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
DEUSELIA LIMA REZENDE	165.797.981-49
DJHANNY RAVELLA REZENDE	025.184.871-07
FLAVIO NEGREIROS ALVES	710.614.601-34
GLAUCIO DE SOUZA LEITE	002.022.323-44
IVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	024.983.563-04
IVONEIDE BARBOSA GLORIA	823.178.281-87
THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	731.501.851-49
VALBERTO ALVES FERREIRA	490.925.291-68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 06 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Aleandro Miranda Teixeira	642.435.241-49	779468/1	Operador de Microcomputador	31.03.2017
Ana Lúcia Ângelo da Silva	265.775.208-01	1178601/1	Professor da Educação Básica	01.02.2017
Márcia Rosana Camargo Netto	485.324.360-72	596740/1	Professor da Educação Básica	27.01.2017
Maria Benedita Pereira Barros	860.218.771-87	974605/2	Professor da Educação Básica	15.03.2017
Raquel Pereira Bispo	007.797.931-10	1127225/1	Professor da Educação Básica	21.03.2017

Palmas - TO, 06 de junho de 2017.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 263, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 076/2017 e GGDP Nº 157/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 807804-1, da Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas/TO para a Diretoria de Administração e Infraestrutura e Prisional em Palmas/TO, a partir de 01/05/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 264, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 083/2017 e GGDP Nº 156/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RAMON BATISTA DIAS, Agente Administrativo nº Funcional 11513810-1, da Cadeia Pública de Peixe/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Gurupi/TO, a partir de 22/05/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 268, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 125/2017/DAIPP, oriundo Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Revogar as Portarias abaixo relacionadas, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 4.826, de 12 de abril de 2017, tendo em vista a substituição do servidor Luciano Pereira Mascarenhas, bem como, as férias do servidor José Henrique Pereira de Castro.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 192, de 03 de abril de 2017
PORTARIA SECIJU/TO Nº 193, de 03 de abril de 2017
PORTARIA SECIJU/TO Nº 194, de 03 de abril de 2017

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 271, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que a realização de ações integradas e estratégia fundamental para a consolidação de uma política de segurança do ambiente carcerário, articulando-se com as questões de segurança pública e direitos humanos;

CONSIDERANDO o crescimento da população carcerária nas unidades prisionais administradas por esta pasta e a necessidade de ações preventivas e respostas rápidas diante de atos de insubordinação das pessoas privadas de liberdade, que possam conduzir a um episódio de maior proporção ou causar malefícios sobre a disciplina e a ordem nos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO os objetivos almejados pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), quais sejam "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado";

CONSIDERANDO que para o Sistema Penitenciário no Estado Tocantins alcance os objetivos precípuos explicitados na Lei de Execução Penal, deve manter-se unido e em constante qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça do Tocantins, o Grupo de Intervenção Rápida - GIR a ser sediado em Palmas/TO.

§1º O Grupo de Intervenção Rápida - GIR - será constituído por Técnicos em Defesa Social, que componham o quadro operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça e Policiais Civis com experiência comprovada no sistema penitenciário tocantinense de, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação.

§2º O Grupo de Intervenção Rápida - GIR estará subordinado hierarquicamente a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

§3º O Grupo de Intervenção Rápida - GIR será composto por 21 (vinte e um) membros.

Art. 2º Compete ao Grupo de Intervenção Rápida:

I - Realizar o primeiro esforço, em suplementação ao trabalho desenvolvido pela estrutura de proteção dos estabelecimentos prisionais, sempre que necessário ao restabelecimento da ordem, da disciplina e da segurança interna;

II - Desempenhar ações de vigilância interna dos estabelecimentos prisionais, em pavilhões, blocos, alas, pátios e celas, bem como em outro setor peculiar a unidade prisional, de acordo com sua a estrutura física;

III - Realizar operações internas na unidade prisional, intervindo nos casos de revistas, motins, rebeliões e tentativas de fuga;

IV - Nos casos de motins que extrapolem suas competências, ou em rebelião, deverá conter e isolar a área até a chegada do reforço de outras forças de segurança competentes.

V - Auxiliar a gestão em eventos de grande porte em unidades prisionais dentro do Estado, quando for acionado para agir no estabelecimento penal e a natureza da operação assim o exigir;

VI - Realizar escolta armada nas transferências entre estabelecimentos penais intermunicipais e interestaduais em caso de autorização da Secretaria de Cidadania e Justiça;

VII - Realizar atividades correlatas designadas pela Diretoria do Grupo de Intervenção Rápida;

VIII - Exercer outras atividades correlatas à segurança prisional, por determinação da Superintendência;

IX - Intervenções operacionais em unidades prisionais em atendimento a ordens da chefia do Grupo de Intervenção Rápida;

Parágrafo único - A atuação do GIR, nas intervenções que demandem o uso da força, deve ser pautada com o emprego de técnicas de baixa letalidade e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, observando criteriosamente os princípios do Uso Progressivo da Força, de modo a preservar vidas e minimizar danos à integridade física e moral das pessoas envolvidas.

Art. 3º A inclusão de membros ao GIR será precedida de processo seletivo, que se constituirá de três fases, de caráter eliminatório e classificatório, aplicados pela Escola Penitenciária.

I - A primeira fase constituirá de prova de aptidão física de caráter eliminatório e classificatório;

II - A segunda fase consistirá na realização de exame psicotécnico e psicológico, de caráter eliminatório;

III - A terceira fase consistirá na realização de curso de capacitação de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único - A Escola Penitenciária será responsável por divulgar o Edital de seleção para composição dos membros do GIR.

Art. 4º Os candidatos ao processo seletivo para o GIR deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I - Ser Técnico em Defesa Social do quadro de servidores efetivos ou Policial Civil com experiência comprovada no sistema penitenciário tocantinense de, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação.

II - Não apresentar registro de falta funcional de natureza grave, transitado em julgado, expedido pela Superintendência do Sistema Penitenciário ou da Corregedoria da Polícia Civil.

III - Apresentar histórico de conduta ética profissional ilibada e conduta social ilibada, expedido pela Direção da Unidade Prisional o qual estava lotado ou esta vinculado.

IV - Não ter praticado ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer o grupo ou sua função no GIR;

Art. 5º Os integrantes do GIR poderão ser desligados a qualquer tempo, nas seguintes situações:

I - Não preencher, a qualquer época, os requisitos previstos no art. 3º;

II - Praticar atos julgados incompatíveis com o desempenho das atividades;

III - Não demonstrar aptidão técnica e ética profissional, necessárias para o desempenho de suas atividades.

Parágrafo único - A solicitação de desligamento sem justificativa autorizada pela Secretaria e pelo Diretor do Grupo impedirá a reentrada futura no GIR.

Art. 6º O ato de designação e desligamento de integrante do GIR será de competência do Gestor da Secretaria de Cidadania e Justiça, podendo ser delegado a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional.

Art. 7º A padronização do uniforme dos integrantes do GIR será regulamentada através de Portaria.

§1º O uso de brevês, bem como o modelo a ser utilizado, será regulamentado através de portaria expedida pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

§2º O emprego do uniforme e a utilização dos equipamentos de que trata o *caput* deste artigo não serão permitidos fora da sede operacional e nas ocasiões em que não houver operação.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 272, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de CARIMBOS E BORRACHAS para Carimbo Automático, objetivando o atendimento das demandas da Secretaria de Cidadania e Justiça e Unidades Vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 39/41 nos autos nº 2017/17010/000221;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa CARIMBOS CARIMPRES EIRELI - ME, CNPJ 02.375.018/0001-01, pelo valor total de R\$ 6.877,40 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), visando a aquisição de CARIMBOS E BORRACHAS para Carimbo Automático, objetivando o atendimento das demandas da Secretaria de Cidadania e Justiça e Unidades Vinculadas, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000221.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

EXTRATO DE PORTARIA

Republicado para correção

Nº da Portaria: 83/2017

Data da Portaria: 15 de fevereiro de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00157

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro

Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende

Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção

Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Programa: Direitos Humanos

Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento

Prazo de Aplicação: 80 (oitenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 10 (dez) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Republicado para correção

Nº da Portaria: 140/2017

Data da Portaria: 9 de março de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00177

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro

Nome do Suprido: Manoel Getúlio Alves Matos Quinaud

Responsáveis pelo Atesto: Ana Rachel da Aparecida Manduca Soares

Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Programa: Direitos Humanos

Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 226/2017
 Data da Portaria: 3 de maio de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/000304
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Maria da Conceição de Sousa
 Responsáveis pelo Atesto: Márcia Pereira de Sá Souza
 Classificação Orçamentária: 14.122.1113.2190
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 240/2017
 Data da Portaria: 15 de maio de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/00296
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Ítala Alves Holanda Araújo
 Responsáveis pelo Atesto: Jhone Barbosa Rodrigues
 Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (dez) dias

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
 DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PORTARIA/SEAGRO Nº 79/2017

Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Honaryd José Lourenço matrícula 999158-7	Francisca Marta B. dos Santos matrícula 503943-2	Termo de Convênio nº 04/2016	2017.3300.00193	Apoiar a realização da XVIII Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins, a realizar-se no período de 20 a 28 de maio deste corrente ano

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao superintendente da Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
 Secretário de Estado

PORTARIA Nº 91, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 1.818/2007, combinado com o art. 14 do Decreto Estadual nº 5.483/2016,

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão como Titulares:

I. ADRIANO CHAVES GALLIETA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 576752-1, CPF Nº 467.319.381-49 - Presidente;

II. SAMUEL CAMARGOS CAMPOS, Administrador, matrícula nº 1257021-4, CPF Nº 015.343.691-39 - Membro;

III. MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, Gestor Público, matrícula nº 759044-7, CPF Nº 624.428.218-34 - Membro;

Art. 3º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

I. WÉRIKA DE SOUSA SILVAPIRES, Assessor Especial X-AE-10, matrícula nº 11195983-3, CPF Nº 017.098.381-16;

II. THAYNNÁ CASTRO TROMBETTA, Administrador, matrícula nº 11236299-1, CPF Nº 005.625.691-46;

III. FLÁVIA SOUSA SANTOS, Administrador, matrícula nº 1274660-4, CPF Nº 862.774.133-68.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Clemente Barros Neto
 Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1724, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOSÉ IRAN PINTO SILVA, matrícula nº 190280-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1726, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 912478-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no município de Brasilândia do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, a partir de 2 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1727, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1228030-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Guaraí, a partir de 18 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1728, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MANOEL DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 911425-9, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Araguatins, a partir de 30 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1729, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA LÚCIA PAULINO SILVA SOUSA, matrícula nº 998531-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Comunitária de Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Araguatins, a partir de 21 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1730, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO, matrícula nº 631519-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual São Tomás de Aquino, no município de Tupiratis, vinculada à Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, a partir de 27 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1731, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 545858-2, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Porto Nacional, a partir de 2 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1732, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO, matrícula nº 439967-2, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Arraias, a partir de 4 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1733, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VERA LÚCIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 484699-2, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Araguatins, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1734, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES, matrícula nº 674932-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1735, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WALTER VIANA, matrícula nº 677040-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Sonho de Liberdade, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Araguaína, a partir de 27 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1736, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ZELINDA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 657247-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Pedro Afonso, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1738, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

CLAYTON LIMA MELO, matrícula nº 1219855-1, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1739, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

DARLENE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 704791-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 15 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1740, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 516330-3, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 17 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1741, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO, matrícula nº 723633-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1742, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/000627, resolve:

CONCEDER a servidora ILDA NETA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1244256-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 29 de maio de 2017 a 13 de março de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1743, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EUDIVANE PEREIRA XAVIER, matrícula nº 11574925-1, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Dom Pedro I, no município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 28 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1746, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 972165-5, Diretor de Escola - DAI-2, da função de Diretor do Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 31 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1747, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 469376-1, Professora Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 3 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1749, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GIDIA MARIA LEITE, matrícula nº 692557-2, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Morro do Mato, no município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 3 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1750, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO, matrícula nº 223697-2, Diretor de Escola - DAI-2, da função de Diretor do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 11 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1752, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 776959-3, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 13 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1758, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LOURIVAL JOSÉ CABRAL, matrícula nº 223480-8, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretor do Colégio Estadual João XXIII, no município de Riachinho, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1759, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 488218-1, Professora Assistente A, da função de Diretora da Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1760, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

NAIRA MIRANDA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 956536-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1765, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ROSÂNGILA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 999535-2, Professora Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no município de Fortaleza do Taboão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 17 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1766, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

SOLÂNGE MARIA LUSTOSA GAMA DO AMARAL, matrícula nº 595795-1, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Dom Pedro I, no município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 28 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1767, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

TEREZINHA BATISTA RAMOS, matrícula nº 759986-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1768, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

THELMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 963383-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Sonho de Liberdade, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1769, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

VALDINÁ DA CRUZ NEVES, matrícula nº 409975-1, Professora Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1770, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ZEBEDEU JOSÉ DE SOUSA FILHO, matrícula nº 441731-1, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1771, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

JAKSON SOUSA DA SILVA, matrícula nº 459255-5, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Agrícola Brigada Che Guevara, no município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 22 de maio 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1772, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

FRANCIMÁRIO AQUINO DE QUEIROZ, matrícula nº 518090-2, Professor Normalista, da função de Diretor Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no município de Arraias, Função Comissionada do Magistério - FCM-3 à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 3 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1794, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALTENES FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, no município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 22 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1820, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, Diretora de Suporte às Escolas, matrícula nº 931102-4, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 19 de julho de 2015 a 18 de julho de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2473, de 16 de setembro de 2016, publicada na Edição nº 4.707, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1839, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 846731-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 020/2017

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA - EPP, a dar início na obra referente à reforma completa nas instalações elétricas internas na Escola Estadual Novo Horizonte em Palmas - TO, na conformidade do Contrato nº 020/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 08 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 326, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.666/2014 da empresa PHYLADELFA EXTRAÇÃO IND. E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.666/2014 da empresa PHYLADELFA EXTRAÇÃO IND. E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA., devido a mesma encontrar-se inadimplente com o recolhimento de obrigações principal e acessórias, em conformidade com o art. 51, inciso II da Lei nº 1.287/01, e por descumprimento de cláusulas prevista no Termo de Acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 445, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 20 de abril de 2017, para treinamento de servidor para a utilização do sistema de compras de passagens aéreas; a fruição de férias legais do servidor JOSE AGUINALDO BORGES, CPF nº 364.227.701-20, matrícula nº 457829-1, Técnico Fazendário - Contabilidade, previstas para o período de 06 de junho a 04 de julho de 2017, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 03 a 14 de julho de 2017 e o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 446, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLEON FERNANDES DA SILVA, CPF nº 902.444.251-49, matrícula nº 173906-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, em substituição ao seu titular JOSE RICARDO DE SOUSA BORGES, CPF nº 197.701.201-97, matrícula nº 267081-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 447, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 407, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878 de 31 de maio de 2017, página 31, referente à remoção a pedido do servidor FRANCISCO REGIS ALVES MELO, CPF nº 424.301.193-15, matrícula 528885-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, ONDE SE LE: a partir de 26 de maio de 2017, LEIA-SE: a partir de 1º de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2017/2598/500009
Convênio nº: 008/2017
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS - TO
CNPJ: 26.753.129/0001-64
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 15 de fevereiro de 2017.
Signatários: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e HELISNATAN SOARES CRUZ - Representante Legal - Conveniente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2017/2598/500021
Convênio nº: 019/2017
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 37.421.039/0001-92
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 02 de maio de 2017.
Signatários: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e ITAMAR BARRACHINI - Representante Legal - Conveniente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2017/2598/500010
Convênio nº: 008/2017
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO
CNPJ: 01.613.619/0001-34
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 22 de fevereiro de 2017.
Signatários: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e HELISNATAN SOARES CRUZ - Representante Legal - Conveniente.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 14/06/2017 às 18:30hs.

Palmas, 07 de junho de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2012 5101 00025
CONVENIENTE: N. A PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Versa o presente Apostilamento para alterar a conta da funcional programática 37010.16.482.1151.2133, e ainda para formalizar o reajuste dos valores das Medições 14ª a 16ª do Contrato nº 005/2013, firmado entre a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano e a empresa N. A. Participações e Empreendimentos. As alterações ora apresentada são necessárias em função de alterações da UG devido à criação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio da Medida Provisória nº 30, publicada em 03 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 4.858. E o reajuste trata da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÕES E RECURSOS

8.1 - As despesas para execução das obras, com base no presente Contrato, correrão por conta da funcional programática: 37010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 4219 e 0100.

8.2 – Os recursos financeiros necessários para a execução das obras são provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 0231.425-04/2008 – Pró-moradia, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins.

Leia-se:

8.1 As despesas para execução das obras, com base no presente Contrato, correrão por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 4219 e 0100.

8.2 – Os recursos financeiros necessários para a execução das obras são provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 0231.423-04/2008 – Pró-moradia, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTES:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 14ª A 16ª - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a documentação constante dos autos que justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 005/2013, firmado em 23 de abril de 2013, entre esta Secretaria e a empresa N. A. Participações e Empreendimentos, ficam as medições 14ª a 16ª reajustadas no valor de R\$ 87.959,15 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Reajustes, do contrato. O objeto do contrato é a execução das obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na quadra 1303 sul (ARSO 131), em Palmas/TO, Programa Pró-moradia.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 87.959,15 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 63010.16.482.1151.2133 – elemento da despesa: 44.90.51, Fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/200, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Representante da Contratante
Alexandre Costa de Carvalho - Representante da Contratada

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.844, pág. 18, de 10 de abril de 2017, ONDE SE LÊ: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 350/2013. LEIA-SE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 350/2013.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA-SEMARH Nº 56, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000039	Eliania Ferreira de Oliveira Número Funcional 585637-2	Kelli Onezio Número Funcional 1176285-2	011/2017	C.F. DA SILVA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de promoção institucional, Cartão de visitas, Pastas, Cartilhas, Cartazes e Publicações, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 57, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 06 (seis) dias de férias do servidor RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, Motorista, nº funcional 969026-1, suspensa pela Portaria Semarh Nº 048, de 13 de Julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 03/07/2017 a 08/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 58, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2017.39000.000030	Ivane Rocha de Alcobaça Número Funcional 326.437-1	Kelli Onezio Número Funcional 1176285-2	012/2017	CHAVES & NUNES LTDA	Contratação da empresa CHAVES & NUNES LTDA, para atender as necessidades desta Secretaria quanto à prestação de serviços de alimentação, conforme o Termo de Referência nº 004/2017 – SEMARH.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 59, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2017.39000.000009	Zélia Aparecida Drumond Número Funcional 354380-2	Fábio Júnior Pereira de Moraes Número Funcional 11545097-1	13/2017	Projetar Engenharia LTDA ME	Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de manutenção corretiva com a troca de parte do telhado de zinco e do forro de gesso do prédio desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2017.39000.000030
Contrato nº 012/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: CHAVES & NUNES LTDA
CNPJ/MF: 06.248.569/0001-57
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa CHAVES & NUNES LTDA, para atender a necessidade desta Secretaria quanto à prestação de serviços de alimentação, conforme Termo de Referência nº 004/2017 - SEMARH, parte integrante do processo 2017.39000.000030.
Valor: O valor é de R\$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39.41
Fonte de Recurso: 021700911
Data da Assinatura: 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE ROSA EUFRASIO CHAVES NUNES - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2017.39000.000009
Contrato nº 013/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: PROJETER ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: 15.039.672/0001-88
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de manutenção corretiva com a troca de parte do telhado de zinco e do forro de gesso do prédio desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Valor: R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais)
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 1º (Primeiro) dia do mês de junho de 2017.
Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE VINÍCIUS PEREIRA COSTA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2017.39000.000037
Contrato nº 015/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: JDV EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 09.597.053/0001-06
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura no que se referem a estandes, mobiliários, utensílios e equipamentos, instalações elétricas adequadas.
Valor: R\$ 402.844,75 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0217000911
Data da Assinatura: 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Ressalvando a garantia de materiais.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 9, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Secretário do Planejamento E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 15 de maio de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.206.395,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			16.255,00
09010.04.122.1100.2165	Administração e manutenção do Palácio Araguaia	3.3.90.30	0100	5.555,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47	0100	10.700,00
030	CASA CIVIL			164.000,00
09020.04.122.1100.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	23.000,00
09020.04.122.1100.2238	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0100	141.000,00
030	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			520.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	100.000,00
		3.3.90.37	0100	420.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			396.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	5.000,00
		3.1.90.92	0100	15.000,00
		3.1.91.13	0100	370.000,00
		3.1.91.92	0100	6.000,00
070	CASA MILITAR			100.000,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0100	100.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.140,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	10.140,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMTO			4.000,00
10070.06.182.1160.4101	Manutenção do CBMTO	3.3.90.30	0240	4.000,00
		3.3.90.39	0240	1.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.200.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.200.000,00
11010.24.131.1166.2143	Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	3.3.90.39	0100	1.200.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.275.338,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.275.338,00
17010.02.421.1160.2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico	3.3.90.93	0100	1.350,00
17010.02.421.1160.2346	Assistências às pessoas privadas de liberdade, egressos e famílias	3.3.90.92	0100	32.220,00
17010.03.128.1160.2322	Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e socioeducativo	3.3.90.36	0100	773.540,00
		3.3.90.92	0100	33.540,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	740.000,00
17010.14.122.1100.2280	Manutenção de serviços de transportes	3.3.90.08	0100	1.570,00
		3.3.90.92	0100	195.211,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
17010.14.421.1164.2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.39	0100	232.758,00
17010.14.422.1164.2329	Fortalecimento da política estadual dos direitos da criança e do adolescente	3.3.90.30	0100	30.256,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos	3.3.90.91	0100	8.433,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			542.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			542.000,00
19010.04.122.1100.2268	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	27.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	3.3.50.41	0104	495.000,00
19010.23.695.1155.2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos	3.3.40.41	0104	20.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			1.258.860,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			136.230,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.31	0101	900,00
		3.3.90.91	0101	61.000,00
		3.3.90.92	0101	4.330,00
20330.12.364.1157.4137	Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância	3.3.90.39	0225	70.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			102.630,00
20570.23.691.1155.3027	Implantação da redemim - JUCETINS online	3.3.90.39	0240	102.630,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			920.000,00
20600.23.691.1155.4064	Fortalecimento da atividade empresarial	3.3.90.39	0240	800.000,00
20600.23.691.1155.4119	Participação e realização de eventos empresariais	3.3.90.39	0240	120.000,00
720	FUNDO CULTURAL			100.000,00
20720.13.392.1158.4117	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais	3.3.40.41	0104	100.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.000,00
23010.04.122.1100.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	20.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			950.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			650.000,00
24830.09.122.1100.4213	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0241	650.000,00
840	FUNDO PREVIDENCIÁRIO			300.000,00
24840.09.272.1100.4270	Pagamento de benefícios previdenciários	3.1.90.03	0241	300.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			10.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			10.000,00
25010.04.122.1100.2300	Manutenção dos ambientes físicos das unidades fiscais	3.3.90.30	0100	10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			32.120.239,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			32.120.239,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.50.41	0104	50.000,00
27010.04.128.1156.1123	Formação continuada dos servidores da educação	3.3.40.41	0104	50.000,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0101	500.000,00
		3.3.90.39	0101	369.951,00
		3.3.90.39	0101	130.049,00
27010.12.122.1156.2014	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais	3.3.90.18	0214	7.250,00
27010.12.363.1157.4172	Supervisão, monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional	3.3.90.92	0100	2.989,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	3.1.90.04	0214	30.210.000,00
		3.1.90.13	0101	20.000.000,00
		3.1.90.13	0214	5.500.000,00
		3.1.90.13	0214	1.310.000,00
		3.1.90.92	0101	3.400.000,00
27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar	3.3.50.43	0214	1.000.000,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	4.4.40.41	0104	100.000,00
		4.4.40.51	0104	200.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			3.060,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			3.060,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	3.060,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			30.376.621,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			30.376.621,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0102	648.000,00
		3.3.90.92	0102	393.000,00
30550.10.301.1100.4149	Provisionamento de pessoal na atenção primária	3.1.90.04	0102	255.000,00
30550.10.302.1100.4151	Provisionamento de pessoal na hemorrede	3.1.90.04	0102	100.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade	3.1.90.04	0102	500.000,00
30550.10.302.1156.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	3.1.90.04	0102	14.111.521,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	4.4.50.52	0104	180.000,00
		4.4.50.52	0104	100.000,00
		4.4.50.52	0104	80.000,00
		3.3.90.14	0102	8.700.000,00
		3.3.90.30	0102	300.000,00
		3.3.90.91	0102	700.000,00
		3.3.90.92	0102	7.000.000,00
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	3.3.90.92	0102	729.000,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção à saúde (RAS)	3.3.90.92	0102	729.000,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	3.3.40.92	0102	3.100.000,00
		3.3.90.39	0102	2.088.000,00
		3.3.90.48	0250	150.400,00
		3.3.90.92	0102	500.000,00
		3.3.90.92	0102	437.600,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
30550.10.303.1100.4148	Provisionamento de pessoal na assistência farmacêutica	3.1.90.04	0102	200.000,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário	3.3.90.30	0251	200.000,00
				10.100,00
				10.100,00
				10.000,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública	3.3.90.39	0251	10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			4.549,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			4.549,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	3.3.90.30	0100	4.299,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.92	0100	250,00
				250,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.250.000,00
460	FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOLTO			50.000,00
32460.06.181.1160.3079	Qualificação e formação do policial civil	3.3.90.14	0240	50.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			1.200.000,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	1.200.000,00
		4.4.50.52	0240	900.000,00
		4.4.50.52	0240	300.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			208.708,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			208.708,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	820,00
				820,00
33010.20.122.1100.2228	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0100	12.000,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários	3.3.50.41	0104	100.000,00
33010.20.608.1148.2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	3.3.90.92	0100	888,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	4.4.40.52	0104	888,00
				95.000,00
				95.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			331.054,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			276.519,00
34490.20.122.1100.4195	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0240	6.000,00
				6.000,00
34490.20.606.1147.3007	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços	4.4.50.52	0104	236.000,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores	3.3.90.93	0240	34.519,00
				34.519,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			54.535,00
34510.21.122.1100.4202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	12.605,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
		3.3.90.47	0100	605,00
34510.21.122.1100.4269	Manutenção e serviços de transporte	3.3.90.39	0100	41.930,00
		3.3.90.39	0240	36.200,00
				5.730,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 5		
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			300.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			300.000,00
37010.04.122.1100.2233	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	40.000,00
				40.000,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas	4.4.40.51	0104	260.000,00
		4.4.50.92	0104	80.000,00
				180.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.165.272,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			2.644.930,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.49	0100	7.000,00
				7.000,00
38960.26.782.1152.4003	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS	4.4.30.30	4220	10.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias	3.3.90.30	0240	987.930,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	3.3.90.39	0217	987.930,00
		3.3.90.39	0240	1.640.000,00
				1.600.000,00
				40.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			475.742,00
38970.17.512.1151.4107	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico	3.3.90.14	0225	30.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	3.3.90.30	0240	30.000,00
		3.3.90.92	0240	445.742,00
				52.259,00
				393.483,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			44.600,00
38990.04.122.1100.4190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.41	0240	19.600,00
				19.600,00
38990.04.122.1100.4221	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	25.000,00
				25.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			207.736,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			207.736,00
39010.18.541.1150.1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos	4.4.50.52	4220	150.000,00
39010.18.544.1150.1043	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.90.33	0225	57.736,00
				57.736,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			139.755,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			60.285,00
40310.04.122.1100.4193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0100	60.285,00
		3.3.90.93	0100	42.000,00
				18.285,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			79.470,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral	3.3.90.30	0228	60.000,00
40330.18.541.1150.4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do NATURATINS	3.3.90.93	0240	19.470,00
				19.470,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			333.807,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			333.807,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	43.807,00
				937,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 6		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE	VALOR
3.3.90.30		0100		7.750,00
3.3.90.33		0100		25.120,00
3.1.90.04		0100		290.000,00
4101.08.122.1100.2332	Manutenção de recursos humanos			290.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			167.710,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			7.000,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.000,00
3.3.90.48		0240		7.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			160.710,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família			29.810,00
3.3.90.39		0237		29.810,00
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS			30.000,00
3.3.90.14		0237		22.000,00
3.3.90.39		0237		8.000,00
42650.08.244.1161.4289	Serviço de proteção social especial básica de média complexidade			100.900,00
3.3.90.33		0237		100.900,00
63	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
63010.15.432.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas			10.000,00
4.4.40.41		0104		10.000,00
TOTAL				75.085.104,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.206.395,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			16.255,00
09010.04.122.1100.2165	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			5.555,00
3.3.90.39		0100		5.555,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.700,00
3.3.90.39		0100		10.700,00
020	CASA CIVIL			164.000,00
09020.04.122.1100.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			23.000,00
3.3.90.30		0100		10.000,00
3.3.90.31		0100		4.500,00
3.3.90.33		0100		7.000,00
3.3.90.92		0100		1.500,00
09020.04.122.1100.2238	Manutenção de recursos humanos			141.000,00
3.1.90.11		0100		141.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			520.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			520.000,00
3.3.90.30		0100		100.000,00
3.3.90.39		0100		420.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			396.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos			396.000,00
3.1.90.11		0100		396.000,00
070	CASA MILITAR			100.000,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
3.1.90.12		0100		100.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.140,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.140,00
3.3.90.39		0100		10.140,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMT0			4.000,00
10070.06.182.1160.4101	Manutenção do CBMT0			4.000,00
3.3.90.36		0240		4.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.200.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.200.000,00
11010.24.131.1166.2143	Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins			1.200.000,00
3.3.90.92		0100		1.200.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.275.338,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.275.338,00
17010.02.421.1160.2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico			1.350,00
3.3.90.36		0100		1.350,00
17010.02.421.1160.2346	Assistências às pessoas privadas de liberdade, egressos e famílias			32.220,00
3.3.90.39		0100		32.220,00
17010.03.128.1160.2322	Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e sócioeducativo			773.540,00
3.3.90.18		0100		44.835,00
3.3.90.39		0100		728.705,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.570,00
3.3.90.30		0100		843,00
3.3.90.33		0100		56,00
3.3.90.39		0100		583,00
3.3.90.92		0100		88,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE	VALOR
17010.14.122.1100.2280	Manutenção de serviços de transportes			195.211,00
3.3.90.39		0100		195.211,00
17010.14.421.1164.2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			232.758,00
3.3.90.92		0100		232.758,00
17010.14.422.1164.2329	Fortalecimento da política estadual dos direitos da criança e do adolescente			30.256,00
3.3.90.39		0100		30.256,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			8.433,00
3.3.90.39		0100		8.433,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			542.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			542.000,00
19010.04.122.1100.2268	Manutenção de serviços de transporte			27.000,00
3.3.90.39		0100		27.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			495.000,00
3.3.40.41		0104		495.000,00
19010.23.695.1155.2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos			20.000,00
3.3.50.41		0104		20.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			1.238.860,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			136.230,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			66.230,00
3.3.90.39		0101		66.230,00
20330.12.364.1157.4137	Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância			70.000,00
3.3.90.14		0225		30.000,00
3.3.90.30		0225		40.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			102.630,00
20570.23.691.1155.3027	Implantação da redemim - JUCETINS online			102.630,00
3.3.90.92		0240		102.630,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			920.000,00
20600.23.691.1155.4064	Fortalecimento da atividade empresarial			800.000,00
3.3.50.41		0240		800.000,00
20600.23.691.1155.4119	Participação e realização de eventos empresariais			120.000,00
3.3.40.41		0240		120.000,00
720	FUNDO CULTURAL			100.000,00
20720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			100.000,00
3.3.50.41		0104		100.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.000,00
23010.04.122.1100.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
3.3.90.92		0100		20.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			950.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			650.000,00
24830.09.122.1100.4213	Manutenção de recursos humanos			650.000,00
3.1.90.11		0241		650.000,00
840	FUNDO PREVIDENCIÁRIO			300.000,00
24840.09.272.1100.4270	Pagamento de benefícios previdenciários			300.000,00
3.1.90.01		0241		300.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			10.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			10.000,00
25010.04.122.1100.2300	Manutenção dos ambientes físicos das unidades fiscais			10.000,00
3.3.90.39		0100		10.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			32.120.239,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			32.120.239,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude			50.000,00
3.3.40.41		0104		50.000,00
27010.04.128.1156.1123	Formação continuada dos servidores da educação			50.000,00
3.3.90.39		0104		50.000,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			500.000,00
3.3.90.37		0101		500.000,00
27010.12.122.1156.2014	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais			7.250,00
3.3.90.14		0214		7.250,00
27010.12.363.1157.4172	Supervisão, monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional			2.989,00
3.3.90.14		0100		2.989,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			30.210.000,00
3.1.90.11		0101		3.400.000,00
3.1.90.11		0214		11.310.000,00
3.1.90.92		0214		6.000.000,00
3.1.91.13		0101		5.500.000,00
3.1.91.13		0214		4.000.000,00
				1.000.000,00
27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar			1.000.000,00
3.3.90.33		0214		1.000.000,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva			300.000,00
4.4.50.42		0104		300.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE	VALOR
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			3.060,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			3.060,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.060,00
3.3.90.39		0100		3.060,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			30.376.621,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			30.376.621,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			648.000,00
3.3.90.36		0102		476.000,00
3.3.90.39		0102		129.000,00
3.3.90.93		0102		43.000,00
30550.10.301.1100.4149	Provisionamento de pessoal na atenção primária			100.000,00
3.1.90.11		0102		100.000,00
30550.10.302.1100.4151	Provisionamento de pessoal na hemorrede			500.000,00
3.1.90.11		0102		500.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade			14.111.521,00
3.1.90.11		0102		14.111.521,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde			180.000,00
4.4.40.52		0104		180.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			8.700.000,00
3.3.90.93		0102		8.700.000,00
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede			729.000,00
3.3.90.39		0102		729.000,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção à saúde (RAS)			3.100.000,00
3.3.40.41		0102		3.100.000,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			2.088.000,00
3.3.90.33		0102		150.000,00
3.3.90.93		0102		438.000,00
3.3.90.93		0250		1.500.000,00
				200.000,00
3.1.90.11		0102		200.000,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			10.100,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE	VALOR
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública			10.100,00
3.3.90.3				

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 5		
		4.4.50.51	0104	180.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.165.272,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			2.644.930,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
38960.26.782.1152.4003	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			10.000,00
		4.4.90.92	4220	10.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção das residências rodoviárias			987.930,00
		3.3.90.39	0240	987.930,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			1.640.000,00
		3.3.90.14	0240	40.000,00
		3.3.90.92	0217	1.600.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			475.742,00
38970.17.512.1151.4107	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico			30.000,00
		3.3.90.39	0225	30.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			445.742,00
		3.3.90.36	0240	445.742,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			44.600,00
38990.04.122.1100.4190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			19.600,00
		3.3.90.47	0240	19.600,00
38990.04.122.1100.4221	Manutenção de recursos humanos			25.000,00
		3.1.90.92	0100	25.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			207.736,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			207.736,00
39010.18.541.1150.1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos			150.000,00
		4.4.90.39	4220	150.000,00
39010.18.541.1150.1043	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos			57.736,00
		3.3.90.18	0225	37.660,00
		3.3.90.39	0225	20.076,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			139.755,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			60.285,00
40310.04.122.1100.4193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			60.285,00
		3.3.90.30	0100	8.786,00
		3.3.90.33	0100	4.615,00
		3.3.90.39	0100	42.000,00
		3.3.90.92	0100	4.884,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			79.470,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral			60.000,00
		3.3.90.15	0228	30.000,00
		3.3.90.35	0228	30.000,00
40330.18.541.1150.4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do NATURATINS			19.470,00
		3.3.90.92	0240	19.470,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			333.807,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			333.807,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			43.807,00
		3.3.90.14	0100	120,00
		3.3.90.36	0100	35.000,00
		3.3.90.39	0100	7.750,00
		3.3.90.47	0100	937,00
ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 6		
41010.08.122.1100.2232	Manutenção de recursos humanos			290.000,00
		3.1.90.11	0100	290.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			167.710,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			7.000,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.000,00
		3.3.90.39	0240	7.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			160.710,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família			29.810,00
		3.3.90.30	0237	8.810,00
		3.3.90.33	0237	21.000,00
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS			30.000,00
		3.3.90.36	0237	30.000,00
42650.08.244.1161.4289	Serviço de proteção social especial básica de média complexidade			100.900,00
		3.3.90.14	0237	50.000,00
		3.3.90.30	0237	14.900,00
		3.3.90.36	0237	12.000,00
		3.3.90.39	0237	24.000,00
63	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
63010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas			10.000,00
		4.4.40.51	0104	10.000,00
			TOTAL	75.085.104,00

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
77/2017	2017.30550.002708	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia cardíaca (bradicardia e taquicardia), cirurgia vascular e endovascular.	Andréia Ribeiro Couto Matrícula 852512-1
FISCAL		SUPLENTE	HOSPITAL
Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matrícula: 1229680-3		Maria José Pereira da Luz Matrícula: 1212290-3	Hospital Regional de Araguaína

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 389/2017. PROCESSO Nº 2017.30550.002708

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 06 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 390/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.002706**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
78/2017	2017.30550.002706	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia cardíaca (bradicardia e taquicardia), cirurgia vascular e endovascular.	Andréia Ribeiro Couto Matricula 852512-1
FISCAL		SUPLENTE	HOSPITAL
Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matricula: 1229680-3		Maria José Pereira da Luz Matricula: 1212290-3	Hospital Regional de Araguaína

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 06 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 178/2014, constante no bojo dos autos nº 2015.30550.00376, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA., com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA SEXTA - DA DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de 4,5174700% no objeto do contrato, baseado no Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM, passando o valor contratual a ser de R\$ 2.964.970,76 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2015.30550.000376, às fls. 453.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015

PROCESSO: 2016.30550.004056
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 77/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: V BOTTIN - EIRELI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CORREÇÃO DE VALOR PELO ÍNDICE IGP-M, CONFORME DESCRIÇÃO
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 25 DE JUNHO DE 2017 PARA 25 DE JUNHO DE 2018.
 ORÇAMENTO: 10.122.1111.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0102
 VALOR: 527.078,29 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS...)
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 V BOTTIN - EIRELI - EPP. P/CONTRATADA

DESPACHO Nº 726/2017/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 106/2017 - Processo Administrativo nº 2016/30550/007994, visa a aquisição de medicamento destinado ao atendimento da demanda judicial, conforme descrição técnica contida no Termo de Referência de lavra da Diretoria de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Nota Técnica de lavra da Superintendência da Central de Licitação, informando que o edital do pregão em epígrafe deixou de observar a determinação do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006. E que, não há possibilidade de retificação do cadastro do pregão junto ao sistema Publinexo.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 2016/30550/007994, que visa aquisição de medicamento destinado ao atendimento da demanda judicial;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório;

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 728/2017
 PROCESSO: 2017/30550/001769**

Vistos etc...

ACOLHO o pedido apresentado pela empresa PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, fls. 207-242, e determino o EFEITO SUSPENSIVO do Despacho/GAB nº 587/2017, fls. 200, devidamente publicado no D.O.E nº 4.862 de 09/05/2017, que originou a Sanção Administrativa aplicada a empresa, até que se promovam as diligências necessárias à análise do mérito do recurso apresentado.

Palmas - TO, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2017

Dispensa de Licitação - Processo 2012/30550/001005

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

COMERCIAL SANTOS LTDA. CNPJ nº 15.140.678/0001-47, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2012NE07696, Dispensa de Licitação - Demanda Judicial autos nº 5001560-06.2012.827.2729 - referente ao atendimento da paciente Izza Troncoso Cunha de Brito.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/001172), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2012/30550/001005), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2012NE07696.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 03 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017
 (Horário de Brasília)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços de Medicamentos, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/002079). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 07 de junho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017
 AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho Nº 726/2017/SES/GABSEC revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 106/2017 - Processo Administrativo 2016/30550/007994, que tem por objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de Demanda Judicial.

Palmas, 07 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 537, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAYANA MONTEIRO AGUIAR MARTINS, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, a partir de 29/05/2017.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 538, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAYELLE FONSECA CARVALHO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, a partir de 29/05/2017.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 540, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KESIA BERNARDO PIMENTEL, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos - DENARC, a partir de 29/05/2017.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 547, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, para comporem a Comissão de Revisão de Recursos da Avaliação Especial de Desempenho, respectivamente, Presidente: SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR, número funcional 719216/3, Analista Técnico Jurídico, Membros: LUCIENE OLIVEIRA BRITO, número funcional 924638/1, Assistente Administrativo, ELISA DIAS DORNELES, número funcional 585030/1, Assistente Administrativo, Suplentes: ÂNGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, número funcional 304387/1, Assistente Administrativo, ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, número funcional 959987/2, Auxiliar Administrativo, HIOLANDAALVES CARVALHO, número funcional 433369/6, Assistente Administrativo.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 549, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria de Informática e Telecomunicações, a partir de 02/06/2017.

Palmas/TO, 02 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 550, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSIANE RODRIGUES AIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, a partir de 29/05/2017.

Palmas/TO, 02 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 551, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, número funcional 11502312/1, Assessor Especial IV (AE-4), previstas para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 02 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 552, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, número funcional 103313/2, Assistente Administrativo, na Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 17/05/2017.

Palmas/TO, 02 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 553, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SANDRO RODRIGUES FERREIRA, número funcional 11235195/1, Técnico em Informática, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Tocantinópolis, a partir de 31/05/2017.

Palmas/TO, 02 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 561, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: LEONARDO JOSÉ DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 713391-1 e LIZANDRA NOLETO ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula nº 1052098-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 027/2017, referente à aquisição de material permanente visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 600, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, FABIOLA BARBOSA DA SILVA AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia de Polícia Civil de Arraias para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Arraias, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 601, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MICHELLE DE ARAUJO E SILVA, número funcional 957670/1, Agente de Necrotomia, da Gerência de Compras e Contratos para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 602, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, Perito Oficial - Diretor do Instituto de Criminalística, matrícula nº 667903-3 e JOSÉ CARLOS REZENDE, Perito Oficial - Gerente do Instituto de Criminalística, matrícula nº 82597-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos contratos nº 052/2016 e 053/2016, referente à aquisição de equipamentos visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 603, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/05/2017, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDRE ARMONDES PEREIRA, número funcional 1020781/2, Administrador, previstas para o período de 08/05/2017 a 06/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 604, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora PALLOMA CORREA PASSOS DA SILVA E PIRES, número funcional 11232471/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 605, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA, número funcional 707147/2, Analista Técnico-Administrativo, previstas para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 608, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ROSILENE NUNES DA SILVA FRANCA, número funcional 548951/3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia de Polícia Civil de Darcinópolis para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Guaraí, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 609, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 416, de 08 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.869, de 18 de maio de 2017, que trata da lotação do servidor AGNALDO GOMES DO NASCIMENTO;

Onde se lê: "Auxiliar de Serviços Gerais".
Leia-se: "Motorista de Representação".

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 617, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP nº 236, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.828, que criou a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT;

Considerando a necessidade de dotar com recursos humanos a referida unidade policial;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, matrícula 993971-1, para, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas em portarias anteriores, além de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária (DOT), conforme Portaria nº 344, de 18 de abril de 2017, ser o Delegado Titular da mesma, a partir desta data.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 81, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WESLA DA COSTA CAMPOS, nº funcional 1270320-1, Assistente Administrativo, CPF: 003.308.341-00, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 031/2017, Processo nº 2017 41000 000009, firmado com a empresa, SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.357.443/0001-70.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF 028.880.471-60, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular WESLA DA COSTA CAMPOS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 02 de Junho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000009
Contrato nº 031/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME.
CNPJ: 74.357.443/0001-70.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB), para atender as necessidades da SETAS.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 081/2016.

Valor total: R\$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil e cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08122110022020000, 42660.11334116241290000, 42660.11334116241290000 e 42660.11334116240690000.

Natureza de Despesa: 33.90.33

Fontes de recursos: 0100666666 e 0103002547.

Data da assinatura: 02/06/2017

Vigência: O contrato terá sua vigência, contados a partir da assinatura e adstrito ao exercício financeiro em que foi formulada a avença.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Fernando Daré Riolto - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Wesla da Costa Campos.

Nº Funcional: 1270320-1.

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 163, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Republicada por incorreções

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições legais, e consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 67 - DSG, 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016;

Considerando que está em plena vigência o Contrato nº 63/2006, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, e o Consórcio EMSA/RIVOLI, cujo objeto é a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e pontes no Estado do Tocantins, com valor de R\$ 527.776.456,21;

Considerando que ainda há obras e serviços a serem realizados no âmbito desse contrato, restando ainda um saldo contratual de R\$ 75.705.330,39;

Considerando que em março de 2015 por meio da portaria nº 10/2015, foi designada uma equipe técnica desta AGETO para realizar um levantamento visual em diversas obras que estavam em andamento, incluindo os seguintes trechos do contrato 63/2006: a) pavimentação das rodovias TO-020, trechos: Recursolândia/Km 78,70 (Lote 01) e b) Campos Lindos/Est. 3830+7,42 (Lote 02), e c) rodovia TO-239, trecho Itapiratins/Itacajá, e que o mesmo gerou um relatório apontando indícios de irregularidades;

Considerando que o Consórcio contratado foi notificado das irregularidades encontradas, e que estão abertas as tratativas administrativas de retomada das obras;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75 §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para que apure indícios de irregularidades, quantifique os possíveis danos e identifique os responsáveis, quanto à aplicação dos recursos relativos às obras supra citadas;

Art. 2º DESIGNAR os servidores Leon Gregório Siqueira Gomes, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional 1264389, Marcus Vinícius Silva, Advogado, Matrícula Funcional nº 242126-3 e Manoel Lúcio Ruiz Filho, engenheiro civil, Matrícula Funcional nº 928127, como titulares, e como suplente, o servidor Cláudio Gomes Dias, Advogado, Matrícula Funcional nº 647138-1 para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º A Comissão fica autorizada a requisitar servidores com especialidade na área para auxiliarem na execução dos trabalhos;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ADVERTÊNCIA Nº 001/2017

ADVERTENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
ADVERTIDO: MVL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.276.350/0001-36
ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, nº 1.900, Chácara 33, Vila Cearense, Araguaína-TO.

O Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei nº 8.666/93, bem como:

Considerando que a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA é vencedora da Licitação tipo Concorrência, nº 003/2013, cujo objeto encontra-se discriminado no Contrato nº 008/2014;

Considerando a Notificação Extrajudicial expedida em 13 de fevereiro de 2017;

Considerando o Ofício nº 123/2017/PJItgs, oriundo da Promotoria de Justiça de Itaguaitins/TO;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 076/217, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Agência, que entre outras ponderações, não acata a Defesa Prévia apresentada pela empresa e ainda sugere a aplicação da penalidade de advertência;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.276.350-0001/36, pelos motivos expostos na Notificação Extrajudicial supramencionada.

Dê-se ciência à empresa advertida que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar a contar da data de recebimento desta.

Publique-se.

Palmas, 30 de maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
PRESIDENTE

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS 46/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Art. 2º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 023042/2016, bem como no respectivo Parecer nº 130/2017 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 3º Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Art. 4º Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 5º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 007856/2006, do imóvel denominado:

a) Lote nº 08, da quadra 25, situado à rua 16, do Loteamento JARDIM AURENY IV, outorgado em favor de MARIA CLAUDENICE FERREIRA.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 805/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 154/2014, de 26 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.158, de 30 de junho de 2014, no que se refere a data das férias do servidor SIDINEY REIS DE FARIAS, matrícula 634910-1, para que:

Onde se lê: conceder (16) dias de férias no período de 09/06/2014 a 24/06/2014.

Leia-se: conceder (14) dias de férias no período de 09/06/2014 a 22/06/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000030/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JWA7372/PA	57657793287	DETRAN	TO01102286	16/05/2017	10:30	5010-0
MWZ7660/TO	03052564000166	AGETO	RE00263985	21/05/2017	07:16	6831-1
GY14058/MG	03338020635	AGETO	RE00240686	22/05/2017	09:12	6750-0
PUS3218/MG	13394223000122	AGETO	RE00240685	22/05/2017	08:37	6963-0
NGV2893/GO	08867336000168	AGETO	RE00240684	22/05/2017	08:25	6963-0
ELW4587/SP	08931477000100	AGETO	RE00240683	22/05/2017	07:40	6963-0
HOA5410/MG	64476690000213	AGETO	RE00233907	22/05/2017	17:13	6823-1
AYU6752/TO	00518236161	DETRAN	TO00158094	29/05/2017	09:20	7633-2
MXD8417/TO	00256256160	DETRAN	TO00158093	29/05/2017	09:19	7633-2
MWN5597/TO	21704082072	DETRAN	TO00158092	29/05/2017	09:16	5185-1
NFL8664/MA	52708217100	DETRAN	TO00158090	26/05/2017	08:15	6599-2
MVZ1984/TO	09730996741	DETRAN	TO00158088	26/05/2017	07:17	6599-2
MXA0871/TO	05040097107	DETRAN	TO00158087	26/05/2017	07:15	6599-2
MXC7875/TO	93212348291	DETRAN	TO00158086	24/05/2017	11:19	5185-1
MWV9782/TO	89399013120	DETRAN	TO00158085	24/05/2017	11:17	5185-1
OLH9400/TO	06163271000144	DETRAN	TO00158084	24/05/2017	11:15	5185-1
NKS2787/TO	16660331115	DETRAN	TO00158083	24/05/2017	11:14	5185-1
MXG5973/TO	25263285191	DETRAN	TO00158082	24/05/2017	11:14	5185-2
ADY7316/TO	45166668391	DETRAN	TO00158081	24/05/2017	11:12	7366-2
MWW0196/TO	03865687318	DETRAN	TO01111415	10/05/2017	09:50	6599-2
MWW0196/TO	03865687318	DETRAN	TO01111416	10/05/2017	09:50	5010-0
PYU1471/MG	00237003005293	DETRAN	TO00158079	24/05/2017	11:06	5509-0
MWW7676/TO	14110792053	DETRAN	TO00145957	29/05/2017	09:51	5185-1
FTB5277/TO	71364030144	DETRAN	TO00145956	29/05/2017	09:47	5185-1
JHD7670/TO	16304969600	DETRAN	TO00145955	29/05/2017	09:39	7366-2
OLH3069/TO	01229430156	AGETO	RE00242584	15/05/2017	16:05	5045-0
QKE3549/TO	04974762185	AGETO	RE00272247	15/05/2017	20:41	5045-0
EXS6286/TO	06181483888	DETRAN	TO00145953	29/05/2017	17:06	5045-0
JV15614/TO	04621663178	AGETO	RE00272231	13/05/2017	00:14	7340-0
MXF2029/TO	86038192115	DETRAN	TO00157857	24/05/2017	11:03	5010-0
MWQ4023/TO	71832238172	DETRAN	TO00158062	11/05/2017	03:15	6599-2
KET2482/TO	82998221149	DETRAN	TO00164871	15/05/2017	17:11	5185-1
OLH3069/TO	011229430156	AGETO	RE00242583	15/05/2017	16:03	6599-2
EUY4850/SP	70218625634	DETRAN	TO00164861	15/05/2017	16:58	5185-1
NEJ9366/TO	02295311136	DETRAN	TO00164862	15/05/2017	17:01	5185-1
NSU9334/PA	05191492978	AGETO	RE00242582	15/05/2017	16:00	6599-2
GZP1742/MG	79232787172	DETRAN	TO01079079	09/05/2017	12:36	5185-1
MXA1892/TO	07768943000108	DETRAN	TO00164863	15/05/2017	17:03	5185-1

MWO6690/TO	00032153180	AGETO	RE00242587	15/05/2017	22:55	5010-0
MWR7426/TO	01233312189	AGETO	RE00272249	15/05/2017	21:33	5010-0
MXA3659/TO	04127607114	DETRAN	TO00164865	15/05/2017	17:04	7366-2
PAZ6057/TO	58428151172	DETRAN	TO01030943	11/05/2017	11:09	5185-1
MWY3187/TO	86166670168	AGETO	RE00272246	15/05/2017	20:02	5010-0
DZB4725/TO	97717894149	DETRAN	TO01030945	11/05/2017	11:44	5185-1
MWH9154/TO	11059005000106	DETRAN	TO00164866	15/05/2017	17:05	7366-2
QKG6347/TO	03553181133	AGETO	RE00242588	15/05/2017	23:06	5193-0
MWZ28543/TO	05615712953	DETRAN	TO01030925	11/05/2017	11:12	5185-1
OLI2023/TO	00867433000149	DETRAN	TO01030926	11/05/2017	11:10	5185-1
ONO7408/GO	04891997125	AGETO	RE00242600	16/05/2017	22:20	5010-0
OKK2013/BA	85343390587	DETRAN	TO01117408	11/05/2017	14:20	5380-0
OMZ9157/TO	11695998855	DETRAN	TO01117411	11/05/2017	14:45	5487-0
KQC1389/TO	18687989172	AGETO	RE00243002	16/05/2017	21:33	6912-0
KQC1389/TO	18687989172	AGETO	RE00243001	16/05/2017	21:33	6599-2
ONO7408/GO	04891997125	AGETO	RE00242599	16/05/2017	22:20	6599-2
KEA7682/TO	00686345100	DETRAN	TO01093580	11/05/2017	23:35	6599-2
JJT9972/TO	40187217149	DETRAN	TO01093578	11/05/2017	21:05	6599-2
NHC6331/MA	66968615304	AGETO	RE00242598	16/05/2017	21:25	6912-0
NHC6331/MA	66968615304	AGETO	RE00242597	16/05/2017	21:25	6599-2
QKI1957/TO	15819698134	AGETO	RE00242589	16/05/2017	07:40	6858-0
KEA7682/TO	00686345100	DETRAN	TO01093579	11/05/2017	23:35	5010-0
ONW8960/MT	73336580153	DETRAN	TO01117407	11/05/2017	14:20	5380-0
OLJ1999/TO	24206156115	AGETO	RE00242590	16/05/2017	08:45	6769-0
KEA7682/TO	00686345100	DETRAN	TO01117413	11/05/2017	23:36	5061-0
OYB8907/TO	09136917000192	AGETO	RE00233906	22/05/2017	14:22	6831-1
QKE6095/TO	04655132124	DETRAN	TO01116164	11/05/2017	10:35	5738-0
OXU7968/MA	08159895000113	AGETO	RE00233904	22/05/2017	12:11	6831-1
QKE6095/TO	04655132124	DETRAN	TO01117414	11/05/2017	10:36	6599-2
OMA9351/MG	09122575000151	AGETO	RE00233902	22/05/2017	10:02	6831-1
PQT1037/GO	57547289134	DETRAN	TO01116167	11/05/2017	11:02	5185-1
QKI0476/TO	83673865153	AGETO	RE00242591	16/05/2017	09:15	6599-1
QKH7531/TO	15626673000129	AGETO	RE00263929	22/05/2017	10:11	6831-1
MXB3791/TO	87925940182	AGETO	RE00242592	16/05/2017	09:10	6769-0
QKG5452/TO	06958969898	DETRAN	TO01116165	11/05/2017	10:55	5541-6
NHS0008/TO	03177716129	AGETO	RE00242593	16/05/2017	07:00	5967-0
MXC0616/TO	14356472000196	AGETO	RE00242594	16/05/2017	14:40	7633-1
PKG1141/BA	20686626000100	AGETO	RE00233901	22/05/2017	09:22	6823-1
QKB6135/TO	02399475000128	DETRAN	TO01075090	13/05/2017	16:56	5819-2
EKR9337/TO	08841118814	DETRAN	TO01075091	13/05/2017	17:20	5819-2
MXF1494/TO	63003341200	AGETO	RE00242595	16/05/2017	17:48	6599-2
OBQ8683/MT	03623054000100	AGETO	RE00233905	22/05/2017	14:07	6831-1
NSK5001/TO	01549159127	AGETO	RE00243017	17/05/2017	21:12	5193-0
IVT2649/RS	15091212000107	AGETO	RE00263931	22/05/2017	16:50	5185-1
MXE3461/TO	82557845191	AGETO	RE00243018	17/05/2017	21:40	5452-1
OLN6992/TO	03283411182	DETRAN	TO01079080	12/05/2017	20:32	7323-2
MWE1572/TO	77840275168	AGETO	RE00263928	22/05/2017	09:30	6912-0
LWU9685/TO	08274413000176	AGETO	RE00252483	22/05/2017	08:29	6963-0
QKH1952/TO	02602255173	AGETO	RE00243011	17/05/2017	22:20	7340-0
MXE3773/TO	54665051100	DETRAN	TO01079081	15/05/2017	15:23	5185-1
PII6359/PI	05631430000125	AGETO	RE00263932	22/05/2017	18:00	6602-0
MQW9647/BA	04849226000112	AGETO	RE00263930	22/05/2017	14:45	6963-0
QKB0174/TO	09411341000124	AGETO	RE00243012	17/05/2017	22:25	7340-0
NMI3808/SP	01862347000106	AGETO	RE00233910	23/05/2017	09:47	6963-0
MXB5625/TO	26427538837	DETRAN	TO01079082	15/05/2017	10:25	5185-1
MWO1208/TO	24660051315	DETRAN	TO01079083	15/05/2017	18:23	7366-2
MXB1231/TO	85685747187	DETRAN	TO01079086	15/05/2017	18:24	5185-1
QKE1855/TO	19616542000111	DETRAN	TO01079088	15/05/2017	18:13	5185-1
MXG2467/TO	49846680163	AGETO	RE00243013	17/05/2017	22:40	6599-2
MXB3473/TO	81665563249	DETRAN	TO01079089	15/05/2017	18:13	5185-1
MVW6823/TO	82091374334	AGETO	RE00233911	23/05/2017	17:55	6831-1
MWZ2839/TO	45033897187	AGETO	RE00243014	17/05/2017	21:42	5452-1
OMT7418/GO	00352675187	DETRAN	TO01079090	15/05/2017	18:15	5185-1
EZL3277/SP	02486147000169	AGETO	RE00233908	23/05/2017	09:06	6831-1
OQE4674/BA	06031346613	AGETO	RE00243015	17/05/2017	21:43	5452-1
OLI9774/TO	09034525000112	DETRAN	TO00136027	11/05/2017	10:52	7633-2
JKK6204/DF	00578420350	AGETO	RE00243016	17/05/2017	21:10	6769-0
MWL7872/TO	02840806169	AGETO	RE00243010	17/05/2017	17:15	5452-5
MWQ5957/TO	02124106104	DETRAN	TO01013164	10/05/2017	10:07	6912-0
NFQ7245/TO	98188143120	AGETO	RE00243009	17/05/2017	17:15	5452-5
JFI8255/TO	80918808120	AGETO	RE00243008	17/05/2017	17:15	5452-5

MWQ4023/TO	71832238172	DETRAN	TO00158063	11/05/2017	03:15	5010-0
MVT1431/TO	01671202120	AGETO	RE00243007	17/05/2017	16:35	6912-0
QKH4042/TO	03456851138	DETRAN	TO00158064	11/05/2017	09:12	5010-0
MVT1431/TO	01671202120	AGETO	RE00243006	17/05/2017	16:35	6599-2
OYC1135/TO	02778745130	AGETO	RE00243004	17/05/2017	16:15	5010-0
FXG8767/SP	04249453000107	AGETO	RE00252484	23/05/2017	07:11	5185-2
JRZ4858/GO	03606420000104	AGETO	RE00268235	23/05/2017	08:10	6823-1
IAH7588/GO	70609527134	AGETO	RE00240687	23/05/2017	08:16	6645-0
QKG9090/TO	01622327136	AGETO	RE00243036	18/05/2017	23:59	5452-1
JVC1595/TO	23576162100	AGETO	RE00243035	18/05/2017	17:00	5452-1
JXJ9249/GO	37560263100	AGETO	RE00243033	18/05/2017	16:58	6050-1
NNS7073/RN	48089281320	AGETO	RE00268236	23/05/2017	18:05	6750-0
AQC7893/TO	62001124104	AGETO	RE00243032	18/05/2017	14:19	5452-1
OLI6872/TO	03052564000328	AGETO	RE00268237	23/05/2017	21:15	6831-1
PQZ4413/GO	06177710000178	AGETO	RE00243031	18/05/2017	09:00	6319-0
MVP5654/TO	04790948165	AGETO	RE00243030	18/05/2017	14:17	5185-2
QKI3221/TO	03052564000328	AGETO	RE00268239	23/05/2017	21:37	6831-1
OYB0354/TO	04557287123	AGETO	RE00243020	18/05/2017	08:00	7030-1
OLN9626/TO	91720613168	AGETO	RE00268240	23/05/2017	18:40	6068-2
NKC7818/TO	55807771168	AGETO	RE00243021	18/05/2017	08:11	7030-1
OLN9626/TO	91720613168	AGETO	RE00268241	23/05/2017	18:40	6270-0
NKC7818/TO	55807771168	AGETO	RE00243022	18/05/2017	08:11	7048-1
OLN6318/TO	90183983149	AGETO	RE00243023	18/05/2017	13:26	6050-1
KNB6911/SP	19104758000106	AGETO	RE00263841	23/05/2017	09:20	6831-1
OLN6318/TO	90183983149	AGETO	RE00243024	18/05/2017	13:26	5819-4
MWV6395/TO	08274413000176	AGETO	RE00263933	23/05/2017	05:45	6831-1
MWV0716/TO	82760446115	AGETO	RE00243025	18/05/2017	15:28	6912-0
MFL7936/SC	59257172953	AGETO	RE00263934	23/05/2017	06:42	5185-1
MXD2257/TO	89833759149	AGETO	RE00243026	18/05/2017	15:50	6599-2
MWJ1183/TO	11542660000110	AGETO	RE00264181	24/05/2017	15:29	6602-0
JRA3635/BA	09098213000172	AGETO	RE00261334	16/05/2017	18:17	5010-0
MXD2257/TO	89833759149	AGETO	RE00243027	18/05/2017	15:50	6912-0
OLM2135/TO	13554138000184	AGETO	RE00261335	17/05/2017	13:20	6831-1
KDF9471/GO	01176412000140	AGETO	RE00261336	17/05/2017	14:13	6068-2
KDF9471/GO	01176412000140	AGETO	RE00261337	17/05/2017	14:13	5835-0
HTO4329/TO	11341066000161	AGETO	RE00261339	19/05/2017	16:15	6823-1
AHO6342/TO	61879266172	AGETO	RE00261341	19/05/2017	17:30	6599-2
HLQ1406/SP	05851327000271	AGETO	RE00261342	19/05/2017	18:00	6912-0
NEI2643/TO	01566106125	DETRAN	TO00164867	15/05/2017	17:05	5185-1
KOV9396/TO	54875714734	DETRAN	TO00164868	15/05/2017	17:06	5185-1
JYB0430/MT	13590218843	AGETO	RE00261344	19/05/2017	20:00	6823-1
MWD2547/TO	35438339104	DETRAN	TO00164869	15/05/2017	17:08	5185-1
MVL4902/TO	78224667120	AGETO	RE00261338	19/05/2017	07:50	6831-1
OYC1041/TO	89013581587	DETRAN	TO00164870	15/05/2017	17:10	5185-1
JTK4222/GO	10087010178	AGETO	RE00261345	22/05/2017	09:08	6912-0
ABE6033/TO	33439206904	AGETO	RE00261346	22/05/2017	09:08	6912-0
MXB0253/TO	80532250630	DETRAN	TO00165114	11/05/2017	11:25	5185-1
MWU4917/TO	37418270291	DETRAN	TO00165115	11/05/2017	11:29	7633-2
PQC5863/GO	82523517191	DETRAN	TO00165116	11/05/2017	11:33	5185-1
JYJ3113/TO	94397325120	DETRAN	TO00165117	11/05/2017	11:33	5185-1
AKB1268/TO	64430766134	DETRAN	TO00165118	11/05/2017	11:34	5185-1
QKC3721/TO	11158620659	AGETO	RE00261348	23/05/2017	06:39	6840-1
MVZ6700/TO	56630999134	AGETO	RE00261349	23/05/2017	08:00	6750-0
KGZ8950/TO	55725074153	AGETO	RE00261350	23/05/2017	09:00	6637-2
NCD1958/TO	24722820104	AGETO	RE00261352	23/05/2017	09:15	6831-1
KAZ8104/TO	00198135114	AGETO	RE00261354	23/05/2017	11:00	5010-0
MWU4983/TO	39752259391	DETRAN	TO00165119	11/05/2017	11:38	5185-1
OLE2173/BA	03240658178	DETRAN	TO00165120	11/05/2017	11:39	5185-1
CBS8695/SP	28246074830	AGETO	RE00261355	23/05/2017	12:15	6831-1
QKE9144/TO	08888731000127	DETRAN	TO00165121	11/05/2017	12:04	7633-1
OYA2616/TO	18066532000197	AGETO	RE00261356	23/05/2017	16:15	6971-0
DKB7788/TO	12293652149	DETRAN	TO00165122	11/05/2017	12:08	5185-1
MWL5184/TO	7					

AVB7297/TO	04102189106	DETRAN	TO00159587	15/05/2017	17:23	5185-1
KDH9259/TO	04161418116	DETRAN	TO00159588	15/05/2017	17:33	5185-1
MWP3708/TO	03759536123	DETRAN	TO00158067	11/05/2017	09:54	5010-0
QK13643/TO	06330222177	DETRAN	TO01048502	22/05/2017	22:15	5010-0
QKA2985/TO	13051132000194	DETRAN	TO00159663	18/05/2017	17:28	5185-1
QBP7635/TO	73418862772	DETRAN	TO00159664	18/05/2017	17:29	5185-1
QKC7268/TO	11370001000144	DETRAN	TO00159665	18/05/2017	17:30	5185-1
MXC9909/SP	95753451853	DETRAN	TO00159669	18/05/2017	17:35	5185-1
LZF0201/TO	51550334115	DETRAN	TO00159670	18/05/2017	17:36	5185-1
QKJ2409/TO	01214606148	DETRAN	TO00159655	18/05/2017	09:32	5185-1
MWM8401/TO	02934749150	DETRAN	TO01118934	11/05/2017	10:26	5410-0
NWM0845/TO	06345452130	DETRAN	TO01118933	11/05/2017	10:25	5410-0
NRQ6653/TO	80014593149	DETRAN	TO01118932	11/05/2017	10:25	5410-0
MWS5060/TO	05450925310	DETRAN	TO01116195	16/05/2017	14:06	5207-0
ONY8022/GO	32342101104	DETRAN	TO01116194	16/05/2017	14:00	5738-0
MWS7693/TO	40312720149	DETRAN	TO01116193	16/05/2017	11:46	5541-6
MXB4677/TO	04028256674	DETRAN	TO01116190	16/05/2017	11:38	5452-2
AKO8975/TO	02577586159	DETRAN	TO01116189	16/05/2017	11:36	5452-2
OLM3922/TO	01327421100	DETRAN	TO01118976	14/05/2017	15:37	5304-0
MWD1709/TO	02886720119	DETRAN	TO01117421	15/05/2017	12:16	6599-2
MWX5652/TO	43538789134	DETRAN	TO01117422	15/05/2017	11:21	6599-2
MWX5652/TO	43538789134	DETRAN	TO01118965	15/05/2017	11:20	5487-0
MWV2326/TO	80184650100	DETRAN	TO01116185	15/05/2017	14:56	5460-0
MWH7443/TO	29228409134	DETRAN	TO01116186	15/05/2017	14:12	5452-2
QKG9912/TO	99311658120	DETRAN	TO01116187	15/05/2017	14:20	6637-1
PQA1124/GO	00669048119	DETRAN	TO01116188	15/05/2017	13:30	5452-2
MWD1709/TO	02886720119	DETRAN	TO01117588	15/05/2017	12:15	6912-0
MXB5515/TO	61841013153	DETRAN	TO01116179	15/05/2017	10:25	5541-5
OLK2984/TO	13507846000164	DETRAN	TO01116182	15/05/2017	10:55	5452-2
QKE4688/TO	37137085172	DETRAN	TO01116183	15/05/2017	10:55	5452-2
MWU2847/TO	01772039000190	DETRAN	TO01116184	15/05/2017	11:07	5487-0
MVD9898/TO	37758004172	DETRAN	TO01118963	14/05/2017	06:45	6599-2
MVD9898/TO	37758004172	DETRAN	TO01118964	14/05/2017	06:45	5061-0
OLM0781/TO	07547675000102	DETRAN	TO01116176	15/05/2017	10:22	5541-6
MXC7136/TO	85103560178	DETRAN	TO01116178	15/05/2017	10:22	5541-6
MVR3168/TO	93649819104	DETRAN	TO01117586	14/05/2017	00:05	5738-0
MVR3168/TO	93649819104	DETRAN	TO01117585	14/05/2017	00:05	5010-0
MVR3168/TO	93649819104	DETRAN	TO01117587	14/05/2017	00:05	6912-0
MVR3168/TO	93649819104	DETRAN	TO01117420	14/05/2017	00:06	6599-2
MVD9898/TO	37758004172	DETRAN	TO01118962	14/05/2017	06:45	5010-0
MWT3017/TO	01860665000138	DETRAN	TO01117416	12/05/2017	14:39	6599-2
NJZ8930/GO	66416744104	DETRAN	TO01117417	12/05/2017	14:40	6599-2
MWA8523/TO	02382224118	DETRAN	TO01104058	12/05/2017	17:05	5010-0
MWA8523/TO	02382224118	DETRAN	TO01117418	12/05/2017	17:06	6599-2
QKD6876/TO	18559077200	DETRAN	TO01116175	12/05/2017	10:49	5452-2
MXD2484/TO	00544648110	DETRAN	TO01118959	12/05/2017	16:20	5541-3
FAX7667/TO	64535797153	DETRAN	TO01118960	12/05/2017	17:35	5460-0
MWE2255/TO	28036581191	DETRAN	TO01117415	12/05/2017	10:39	6599-2
MWT3017/TO	01860665000138	DETRAN	TO01116173	12/05/2017	14:38	5541-5
OLM6062/TO	01115793179	DETRAN	TO01094276	11/05/2017	17:00	5010-0
NKH4851/GO	05940101100	DETRAN	TO01115959	12/05/2017	09:04	7048-1
NKH4851/GO	05940101100	DETRAN	TO01115960	12/05/2017	09:04	6912-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 010/2017
 Processo nº: 2017/28340/000090.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
 Contratada: Soleni Noda Sobrinha
 Objeto: Parceria de Irradiação de Programa Por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, Programa "RAÍZES DA 96" na Rádio Palmas FM - 96,1 Mhz.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data da assinatura: 29.05.2017
 Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes, Soleni Noda Sobrinha.

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 456/TRR, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002515
 SEGURADA: CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO
 ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 590396/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Bombeiros Militares
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 26.255,52
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 2.138,52
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000202
 SEGURADO: CICERO SOARES CARDOSO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 424101/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.937,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000295
 SEGURADO: EDSON MONTEIRO DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 631489/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Músicos
 POSTO: Major
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 22.330,32
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/003085
 SEGURADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 498169/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.937,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000294
 SEGURADO: OSMACI OLIVEIRA MARQUES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 491953/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.937,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003888
 SEGURADO: WALBER DE ASSIS DOURADO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 606150/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.226,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003287
 SEGURADO: ZAIDE SANTOS TURIBIO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 474396/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.937,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 457/PE, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve: CONCEDER a partir de 21 de dezembro de 2016, ao cônjuge ENEDY SANTOS BRITO, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000240
 EX-SEGURADO: OSVALDO DIAS BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 98301/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Cirurgião Dentista
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 135 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO VENCIMENTO DO EX- SEGURADO: R\$ 8.093,25
 LIMITE MÁXIMO DO RGPS/2016: R\$ 5.189,82
 DIFERENÇA ENTRE O SUBSÍDIO E O LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 2.903,43
 70% DA PARCELA EXCEDENTE AO LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 2.032,40
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.222,22
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/12/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 459/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 005197-44.2015.4.01.4300, de 24 de outubro de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve:

CONCEDER, a JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2017/24830/002119
 INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 82929-3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/05/2013
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 461/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada VALDERINA ALVES SERPA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001225
 SEGURADA: VALDERINA ALVES SERPA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 388418/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.526,22
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 463/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001236
 SEGURADA: IRISNEIDE GUIMARÃES DE CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 308710/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 4ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.681,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000276
 SEGURADA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 790087/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 4ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.681,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 464/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado VALMIR DA SILVA CASTRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001289
 SEGURADO: VALMIR DA SILVA CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 499230/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Agente de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.237,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 465/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000990
 SEGURADA: ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 762365/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001181
 SEGURADA: ISABEL PEREIRA DE SÁ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 443466/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.932,29
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 466/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001263
 SEGURADA: ALIETE ALVES NUNES
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 537369/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Analista Técnico-Administrativo
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.204,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001739
 SEGURADA: ARLETE PEREIRA SILVA
 ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
 MATRÍCULA: 372502/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001231
 SEGURADA: ANAIDES RODRIGUES COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 226364/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.949,66
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001271
 SEGURADA: LUCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA
 ÓRGÃO: Controladoria – Geral do Estado
 MATRÍCULA: 122200/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Gestor Público
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.728,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000462
 SEGURADO: MANOEL MIRANDA NETO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 1013092/3
 QUADRO: Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001269
 SEGURADA: MARIA SOARES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 918950/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 467/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003239
 SEGURADA: CARMELITA FERNANDES MESQUITA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 233654/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Enfermeiro
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.638,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001596
 SEGURADO: JURIVAL BARBOSA TURIBIO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 215184/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Radiologia
 PADRÃO: XI
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.648,73
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001255
 SEGURADA: LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 523176/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.167,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001323
 SEGURADA: TEREZINHA ROBERTO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 253185/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.440,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 468/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001069
 SEGURADA: DOMINGAS MARIA GOMES MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 500577/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,85
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001316
 SEGURADA: ERONILDES FERREIRA SOUSA DE PAULA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 534782/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.115,78
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001119
 SEGURADA: JOANA MARGARIDA BORGES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 731708/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.321,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001078
 SEGURADA: MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 462308/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.321,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 469/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001281
SEGURADA: ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 300011/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001227
SEGURADA: CREUSA ALVES SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 380470/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.932,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001213
SEGURADA: LUSINEIDE ALVES TRINDADE RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 615162/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000866
SEGURADA: MARIA DO CARMO DA SILVA SALES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 580810/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.932,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001341
SEGURADA: MARIA CARMELITA SALES LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 377202/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001147
SEGURADA: MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 622191/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001116
SEGURADA: MARIA DA GUIA DA SILVA VALADARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 409082/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.932,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001291
SEGURADA: MARIA SOELI ALMEIDA MELGAÇO ROCHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 298363/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001152
SEGURADA: MARIA CASTRO DAMASCENA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 579595/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.932,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/0001071
SEGURADA: OLGA TOLINTINO AGUIAR
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 289271/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 470/AP, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 0003937-92.2016.4.01.4300, de 15 de dezembro de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve:

CONCEDER, a FRANCISCA MOURA GUIMARÃES MORAIS, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2017/24830/002118
 INTERESSADA: FRANCISCA MOURA GUIMARÃES MORAIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 67830-9
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente B
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/12/2012
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 471/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003975
 SEGURADO: NELSON SCHUTZE FILHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 887850/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 16.529,40
 VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R\$ 13.846,19
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.846,19
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2017/24830/000006
 SEGURADA: RUTH BRAGA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 147154/3
 QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Analista de Recursos Humanos Fazendário
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 5.375,17
 VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R\$ 4.555,15
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.555,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 472/PE, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 27 de fevereiro de 2017, ao cônjuge RAIMUNDA ODOVA FEITOSA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observado o redutor constitucional.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001163
 EX-SEGURADO: CONERCINO SOARES FEITOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 0002943
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 CLASSE: 2ª
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO VENCIMENTO DO EX- SEGURADO: R\$ 16.742,08
 LIMITE MÁXIMO DO RGPS/2016: R\$ 5.531,31
 DIFERENÇA ENTRE O SUBSÍDIO E O LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 11.210,77
 70% DA PARCELA EXCEDENTE AO LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 7.847,53
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.378,85
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/02/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 473/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000658
 SEGURADA: IVONILDE RABELO DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 348585/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.139,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000848
 SEGURADA: JANETH LUDOVINO DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 451116/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.932,29
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001140
 SEGURADA: MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES LEMOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 658124/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001039
 SEGURADA: MARIA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 479333/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001030
 SEGURADA: MARILON FERREIRA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 879920/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000151
 SEGURADA: NEIDE CUNHA FERRAZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 370062/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.932,29
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000655
 SEGURADA: RAQUEL RODRIGUES ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 391193/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 474/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001050
 SEGURADA: ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 481492/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,85
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/001238
 SEGURADA: ALGACI LÊDA NUNES RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 235894/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.115,78
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000661
 SEGURADA: MARIA FÉLIX FERREIRA CHAVES SÁ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 438288/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.546,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 475/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000614
 SEGURADO: JOAQUIM CARVALHO DA CONCEIÇÃO FILHO
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 227198/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.307,34
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000680
 SEGURADA: VERA LÚCIA FONSECA CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 383974/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.307,34
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 476/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000677
 SEGURADO: GILVAN NASCIMENTO NOLÊTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 317813/2
 QUADRO: Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins
 CARGO: Perito Oficial
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.867,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003276
 SEGURADO: JOSÉ RICARDO DE SOUSA PAZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 533650/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Agente de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.237,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 477/AP, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado EDISON TELES FERNANDES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001042
 SEGURADO: EDISON TELES FERNANDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventudes e Esportes
 MATRÍCULA: 344580/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.603,34
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 478/TRR, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000994
 SEGURADO: ABELARDO BEZERRA NETO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 610220/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 27.568,30
 ACRÉSCIMO 10% - LEI Nº 1775/2007: R\$ 2.756,83
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 6.208,13
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000966
 SEGURADO: DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 497920/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 27.568,30
 ACRÉSCIMO 10% - LEI Nº 1775/2007: R\$ 2.756,83
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 6.208,13
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/004036
 SEGURADO: SEBASTIÃO MARCIO BANDEIRA LIMA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 600602/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 27.568,30
 ACRÉSCIMO 10% - LEI Nº 1775/2007: R\$ 2.756,83
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 6.208,13
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 479/REF, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar, pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001258
 ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 541312/1
 QUADRO: Quadro de Praças Bombeiros Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.731,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 480/PE, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 24 de setembro de 2016, ao cônjuge FLORACY PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES, e à filha LOHANNY ALESSANDRA GONÇALVES PEREIRA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2016/24830/003260.

1- DADOS DO SEGURADO

Nome: Gilberto Gonçalves
 Órgão: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 Matrícula: 0000718
 Quadro: Quadro de Oficiais de Administração
 Posto: Primeiro Tenente
 Referência: "J"
 Carga Horária: 180 horas
 Valor Dos Proventos Na Data Do Óbito: R\$ 11.300,39

2- DADOS DO BENEFÍCIO

Data de Nascimento da Filha: 01/10/1990
 Tipo de Benefício: Vitalício e Temporário
 Cota do Benefício Temporário: 50% de 24/09/2016 enquanto perdurar a Invalidez
 Cota do Benefício Vitalício: 50% de 24/09/2016 até que perdure a invalidez da filha, a partir de então, 100%.
 Custeio: FUNPREV (Plano Financeiro)
 Início do Benefício: 24/09/2016

CÁLCULO DO BENEFÍCIO RELATIVO AO PERÍODO DE: 24/09/2016 a 27/12/2016
 Limite Máximo do RGPS/2016: R\$ 5.189,82
 Diferença Entre o Subsídio e o Limite do RGPS/2016: R\$ 6.110,57
 70% da Parcela Excedente ao Limite do RGPS/2016: R\$ 4.277,40
 Valor do Benefício: R\$ 9.467,22
 Reajuste: RPPS-TO

4-CÁLCULO DO BENEFÍCIO A PARTIR DE 28/12/2016

Valor do Benefício: R\$ 11.300,39
 Reajuste: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 481, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, nos termos do artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 resolve:

RETIFICAR as portarias abaixo discriminadas apenas para considerar os segurados já transferidos para a reserva remunerada na Graduação/Posto abaixo especificados.

PROCESSO	NOME	ATO DE CONCESSÃO	REFERÊNCIAS
2017/24830/001968	Joabes Portilho Moreira	PORT 321/TRR	Capitão
2017/24830/002041	Sebastião Francisco Souto	PORT 324/TRR	Capitão
2017/24830/002042	Antônio Ribeiro De Araújo Amorim	PORT 241/TRR	Major
2017/24830/002048	Dorivan Rodrigo Marques	PORT 566/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002049	João Goulart Pereira Dos Santos Barbosa	PORT 193/TRR	Capitão
2017/24830/002050	Domingos Fernandes Da Silva	PORT 738/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002051	Edilson Da Mota Feitosa	PORT 501/TRR	Major
2017/24830/002052	Walgnay Da Cruz Pereira	PORT 772/TRR	Capitão
2017/24830/002053	Edson José Ferreira De Almeida	PORT 203/TRR	Capitão
2017/24830/002054	Paulo Lopes De Santana	PORT 566/TRR	Capitão
2017/24830/002058	Adalto Batista De Oliveira	PORT 418/TRR	Capitão

2017/24830/002059	Jakson Ferreira Da Silva	PORT 394/TRR	Capitão
2017/24830/002060	Célia Alves Felipe	PORT 468/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002061	Odilon Pereira Limeira	PORT 321/TRR	Capitão
2017/24830/002062	Ranieri Mazilli Borges Nunes	PORT 58/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002063	Raimundo Nonato Araújo Bequiman	PORT 193/TRR	Capitão
2017/24830/002064	Evangelista José De Souza	PORT 243/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002082	Gilvaneide Dantas De Oliveira Farias	PORT 639/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002083	Laésio Dos Santos Nascimento	PORT 405/TRR	Capitão
2017/24830/002084	Ademar De Sousa Paixão	PORT 1592/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002085	Osvaldina Lopes Vanderley Carvalho	PORT 639/TRR	Capitão
2017/24830/002087	Adão Sousa Lima	PORT 485/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002088	Raimundo Barbosa Pimentel	PORT 485/TRR	Capitão
2017/24830/002089	Evandro Andrade De Moraes	PORT 324/TRR	Capitão
2017/24830/002090	Gelda Miranda Nunes De Brito	PORT 717/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002093	Juvanete Gamas Barbosa	PORT 592/TRR	Major
2017/24830/002094	José Alves Neto	PORT 357/TRR	Capitão
2017/24830/002095	Ozílio Cândido De Oliveira	PORT 639/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002099	Ivan Maciel De Araújo	PORT 717/TRR	Major
2017/24830/002100	Valdecy Moraes Lopes	PORT 497/TRR	Major
2017/24830/002101	Tania Maria Lago	PORT 379/TRR	Tenente Coronel
2017/24830/002102	Agnaldo Antônio Nascimento Sousa	PORT 321/TRR	Capitão
2017/24830/002103	Ruidevan Pereira De Souza	PORT 193/TRR	Segundo Tenente
2017/24830/002104	Adalto Alves Saraiva	PORT 321/TRR	Capitão

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 482/AP, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001495
 SEGURADA: VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 637390/4
 QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
 CARGO: Delegado de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.281,85
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 1.164,85
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 483/AP, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada SONHA MARIA EUFRAZIO MARQUES RÊIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001033
 SEGURADA: SONHA MARIA EUFRAZIO MARQUES RÊIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 575693/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.090,23
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

NATURATINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2012 4031 00126
 Contrato nº: 021/2012
 Termo Aditivo: 4º
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit Palmas
 CNPJ: 38.132.932/0002-41
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)
 Fontes: 0100
 Elemento de despesa: 33.90.39
 Data da Assinatura: 06/06/2017
 Vigência: 06/06/2017 à 05/06/2018
 Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e José Antônio dos Santos Junior - Contratado

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/34491/000208
 CONTRATO: 007/2017
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: Sistema de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA
 CNPJ: 02.070.589/0001-20
 OBJETO DO CONTRATO: referente à prestação de serviço com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da ULES de Pedro Afonso.
 VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 0240666666
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações..
 DATA DE ASSINATURA: 29.05.2017.
 SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Arnaldo de Jesus Lukach - Diretor Presidente da SISAPA - Contratada.

UNITINS**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2016/20321/002890
 Extrato Contrato nº 02/2017
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
 CNPJ: 08.602.745/0001-32
 Objeto: Seguro de Vida Estagiários
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
 Data da Assinatura: 06 de março de 2017
 Vigência: 06/03/17 a 05/03/2018
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso
 Contratado: Jorge Souza Andrade
 Rafael Graça do Amaral

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 345, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido SÂMIA JOICE MURIBECA BARROCA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 792, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/06/2017 a 09/06/2017, das férias da servidora DÉBORA CRISTINA FERREIRA, Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral, matrícula nº 886440-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 02/06/2017 a 09/06/2017, concedidas por meio da Portaria nº 778/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.882, de 06 de junho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2018 a 11/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.00000204-6
 Edital para prestação de serviço voluntário nº: 010/2017.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Camilla Luana Oliveira Alves
 Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2018.
 Data de Assinatura: 20/04/2017.
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Camilla Luana Oliveira Alves - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001556-7
 Edital para prestação de serviço voluntário nº: 029/2016.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Laís Costa Melo
 Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018.
 Data de Assinatura: 01/06/2017.
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Laís Costa Melo - Voluntária.

EXTRATO - ASSESGAB

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000001446-0
 ASSUNTO: Renúncia à nomeação e pedido de final de fila.
 INTERESSADA: Karoline Ribeiro Leal
 TEOR DA DECISÃO: [...] acato integralmente o requerimento e defiro a renúncia à classificação original da candidata Karoline Ribeiro Leal, aprovada na 56ª (quingüésima sexta) colocação no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, publicado por meio do Edital nº 01/2012 - DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, de modo a deslocá-la para o último lugar da lista de classificados, observada a ordem decrescente de notas.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2017.
 SIGNATÁRIO DA DECISÃO: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2017, com a finalidade de visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, compreendendo as modalidades de Serviço LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, por meio de PABX Virtual ou PABX Convencional com fornecimento de central, e Linhas Analógicas não residenciais (NR), para ligações originadas ou recebidas pela CONTRATANTE, serviço de acesso à internet com conexão banda larga em tecnologia ADSL2+ com disponibilidade de 01 (um) número IP fixo e válido, com velocidades de 2 Mbps, 5 Mbps e 10 Mbps e serviço de discagem direta gratuita DDG-0800, bem como serviços complementares, em conformidade com as disposições do Termo de Referência - ANEXO I, para atender as unidades da DPE-TO, restando o certame FRACASSADO tendo em vista a inabilitação da única proponente com base em disposições do Edital.

Palmas - TO, 08 de junho de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
EXCLUSIVO ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 22 de junho de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos para expansão e implantação de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017017116. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 07 de Junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a continuação da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL, às 09:00h (horário local) do dia 14 de junho de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça no Setor Santo Amaro, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e ANEXOS, de interesse da Secretaria Municipal do Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, Processo nº 2017001787. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público que fará realizar em suas dependências, sítio à Av. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Processo licitatório nº 013/2017, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (Smartphone, Tablet, etc), que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-sic, Nota Fiscal Eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. Data: 22/06/2017. Horário: 08h30min. Pregoeiro designado: Eduardo Pereira de Sousa.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 SRP

Processo licitatório nº 015/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Data: 22/06/2017. Horário: 09h45min. Pregoeiro designado: Eduardo Pereira de Sousa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 SRP

Processo licitatório nº 016/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recarga de toner's e manutenção em equipamentos e redes de informática, para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Data: 22/06/2017. Horário: 13h30min. Pregoeiro designado: Eduardo Pereira de Sousa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Processo licitatório nº 0172017, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária. Data: 22/06/2017. Horário: 15h00min. Pregoeiro designado: Eduardo Pereira de Sousa.

Abreulândia - TO, 07 de Junho de 2017.

Eduardo Pereira de Sousa.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

DECRETO Nº 104/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre convocação de candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Almas/TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, Estado do Tocantins, WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais e constitucionais pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2014, através do Decreto Municipal nº 026/2014 de 13/06/2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de continuidade dos serviços públicos, especialmente no que tange à área educacional deste Município em virtude do recente surgimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor e a necessidade 01 (um) Odontólogo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas a seguir especificadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomarem posse no cargo para o qual foram aprovadas, apresentando para tanto os documentos constantes no Anexo I deste Decreto:

SILEIDE PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	Classificada na 31ª (trigésima primeira) posição do respectivo Edital de Homologação, inscrita no concurso sob o nº 515, no cargo de Professor PII - Pedagogo
LAURYENNE ÂNGELES ALVES BARREIRA	Classificada na 7ª (sétima) posição do respectivo Edital de Homologação, inscrita no concurso sob o nº 243, no cargo de Odontólogo

Parágrafo Primeiro: A não apresentação das candidatas dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Parágrafo Segundo: Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse das convocadas na ordem de aprovação.

Art. 2º As servidoras exercerão suas funções no local onde forem lotadas, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho de (2017) dois mil e dezessete (07.06.2017).

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Almas - TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em Lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato efetivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos. Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro. Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para posse.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho de (2017) dois mil e dezessete (07.06.2017).

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa contida no processo, objeto: contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO ATO EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

ÓRGÃO: Município de Cachoeirinha, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. OBJETO: Contratação de Profissionais para atuar neste Município: 01 médico Clínico Geral; 02 Enfermeiros Padrão; 01 Psicólogo; 02 Assistentes Sociais; 01 Fisioterapeuta; 01 Educador Físico; 01 Farmacêutico; 01 Odontólogo; 01 Assessor Técnico para atuar no RH; 01 Assessor Técnico para atuar na Secretaria de Finanças, 01 Nutricionista; 02 Assessor Jurídico e 01 Médico Veterinário. Data de Abertura: 20/06/2017 às 10h00min. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à CPL, no horário de expediente, Sito na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 01 de Junho de 2017.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O Prefeito Municipal de Campos Lindos, declara aos interessados, a nulidade do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 026/2017, realizado em 22/05/2017, cujo objeto era a contratação de empresa para a locação de impressoras para a manutenção dos serviços da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Maiores informações se encontram a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 30 de Maio de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.868/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO) para a atividade de lazer e turismo denominada Praia do Rio Lontra localizado zona rural de Carmolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Neurivan Rodrigues de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 014/2017**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2017 no (SRP), objetivando a Contratação de Serviços de Hotelaria no Município de Combinado, em atendimento as necessidades deste Município, realizado em 02 de Junho de 2017 às 08h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa RENILDE FERREIRA DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ Nº 14.512.344/0001-94, vencedora de todos itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 08 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Prefeito

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2017.

OBJETO: Contratação de Serviços de Hotelaria no Município de Combinado, em atendimento as necessidades deste Município, realizado em 02 de Junho de 2017 as 08h30min.

CONTRATADO: RENILDE FERREIRA DOS SANTOS - MEI, CNPJ Nº 14.512.344/0001-94, com um TOTAL DE: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais),

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir da Assinatura.

Lindolfo do Prado Neto
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 015/2017**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 015/2017 no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeição no Município de Combinado - TO, em atendimento as necessidades deste Município, realizado em 02 de Junho de 2017 às 09 h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa FRANCINEIDE AUGUSTO PALMEIRA - MEI, inscrita no CNPJ Nº 18.078.969/0001-40, vencedora de todos itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 08 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Prefeito

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 015/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeição no Município de Combinado - TO, em atendimento as necessidades deste Município, realizado em 02 de Junho de 2017 às 09 h30min.

CONTRATADO: FRANCINEIDE AUGUSTO PALMEIRA - MEI, CNPJ Nº 18.078.969/0001-40, com um TOTAL DE: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir da Assinatura.

Lindolfo do Prado Neto
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 016/2017**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 016/2017 no (SRP), objetivando a Locação de Caminhão Tipo Caçamba, para Atender as Necessidades do Município de Combinado - TO, realizado em 02 de junho de 2017 às 10h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a pessoa LEILA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 993.009.151-34 e RG Nº 2.170.222 SSP/DF, foi vencedora de um item julgado conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a pessoa ABRAÃO LIMA DE ANDRADE, inscrito no CPF Nº 061.674.515-08 e RG Nº 1036791 SSP/TO foi vencedor de um item julgado conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Portanto desde a data desta publicação as Pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 08 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Prefeito

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 016/2017.

OBJETO: Locação de Caminhão Tipo Caçamba, para Atender as Necessidades do Município de Combinado - TO, realizado em 02 de junho de 2017 às 10h00min.

CONTRATADOS: LEILA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 993.009.151-34 e RG Nº 2.170.222 SSP/DF, com um TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), ABRAÃO LIMA DE ANDRADE, inscrito no CPF Nº 061.674.515-08 e RG Nº 1036791 SSP/TO com um valor TOTAL DE: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir da Assinatura.

Lindolfo do Prado Neto
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 017/2017**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 017/2017 no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social de Combinado - TO, realizado em 02 de Junho de 2017 às 10h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa TRIUNFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.282.236/0001-07, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 570.982,15 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), a empresa MEIRE CRISTINA DE FREITAS VARGAS FAUSTO - ME, inscrita CNPJ Nº 06.295.873/0001-55 vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 1.721.423,80 (um milhão setecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. COMBINADO - TO, 08 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Prefeito

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 017/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social de Combinado - TO, realizado em 02 de Junho de 2017 às 10h30min.

CONTRATADOS: TRIUNFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.282.236/0001-07, com um valor TOTAL DE: R\$ 570.982,15 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), MEIRE CRISTINA DE FREITAS VARGAS FAUSTO - ME, inscrita CNPJ Nº 06.295.873/0001-55 com um valor TOTAL DE: R\$ 1.721.423,80 (um milhão setecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir da Assinatura.

Lindolfo do Prado Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017 - SRP, com abertura prevista para o dia 27/06/2017 às 08:30 horas, para contratação de empresa especializada em seguro para veículos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 09 de Junho de 2017.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Darcinópolis/TO, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação de Erik Manzott, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Educação e Cultura; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de Erik Manzott, através da empresa VICTOR HUGO MORAES DO PRADO, para a prestação de serviços de apresentação musical durante a festa de aniversário da cidade, no dia 17 de junho de 2017, em Darcinópolis/TO.

Cumpra-se.

Darcinópolis - TO, 02 de Junho de 2017.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 0000422/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Contratado: Victor Hugo Moraes do Prado CNPJ nº 17.224.161/0001-21 Objeto: Apresentação de show musical com o artista ERIK MANZOTT, na Festa de Emancipação Política deste município, no dia 17 de junho de 2017. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017. Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2.143. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Valor R\$ 15.000,00. Prazo de Vigência: Até 31/12/2017. Representante Contratante: Jackson Soares Marinho. Representante Contratado: Victor Hugo Moraes do Prado. Data Assinatura: 07/06/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Darcinópolis/TO, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação de Mylla Karvalho, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Educação e Cultura; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de Mylla Karvalho, através da empresa FLAVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.039.862/0001-20, para a prestação de serviços de apresentação musical durante a festa de aniversário da cidade, no dia 16 de junho de 2017, em Darcinópolis/TO.

Darcinópolis - TO, 28 de Março de 2017.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 000293/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Contratado: Flávio Show Produções LTDA, CNPJ nº 14.039.862/0001-20 Objeto: Apresentação de show musical com a artista MYLLA KARVALHO JHONATHAN, na Festa de Emancipação Política deste município, no dia 16 de junho de 2017. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017. Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2.143. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Valor: R\$ 12.000,00. Prazo de Vigência: Até 31/12/2017. Representante Contratante: Jackson Soares Marinho. Representante Contratado: Fabricio de Melo Barros. Data Assinatura: 31/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Esperantina/TO, torna público que as 08:30h do dia 23/06/2017, realizará pregão presencial, objetivando locação de *software* para atender as áreas: contabilidade, controle do patrimônio, almoxarifado e requisição de compras, durante o restante do exercício de 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, Rua Getúlio Vargas, nº 71, Centro, de segunda a sexta, das 07:30h às 11:30h. Fone: (63) 3475-1151. Esperantina, 07 de junho de 2017. José Cassio dos Santos Costa - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Contratada: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME. CNPJ: 13.397.064/0001-10 sito a na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 22, Sala 01, Plano Diretor - Palmas - TO. Contratante: Prefeitura Municipal e Fundo Municipais de Saúde e Assistência Social de Monte do Carmo - TO. CNPJ: 01.067.891/0001-66, localizada à Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo - TO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE DO CARMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO. Vencedor nos seguintes lotes: 01 no valor total de R\$ 278.355,00 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais), lote 02 no valor total de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), lote 03 no valor total de R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais), lote 04 no valor total de R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil sessenta reais), lote 05 no valor total de R\$ 150.343,00 (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais), lote 06 no valor total de R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais). Perfazendo um valor total global de R\$ 566.138,00 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e trinta e oito reais). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste.

Monte do Carmo - TO, aos 02 dias do mês de Junho de 2017.

Arquivardes Avelino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - dia 22 de Junho de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169.

Gesiel Orcelino do Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 25.064.056/0001-30, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para funcionamento da Praia do Pedral. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017**

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material odontológico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso-TO. VIGÊNCIA: A vigência deste Pregão Presencial nº 003/2017 será de 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP Nº 003/2017 e Processo nº 059/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.052; Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.545.222/0001-90 VALOR TOTAL: R\$ 17.051,74,00 (Dezessete mil e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: OTOBAL DIST. DE MAT. HOSP. E ODONT. LTDA - ME CNPJ 15.436.996/0001-50 VALOR TOTAL: R\$ 13.517,25 (Treze mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Otobal Dist. de Mat. Hosp. e Odont. Ltda - ME.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material hospitalar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso-TO. VIGÊNCIA: A vigência deste Pregão Presencial nº 002/2017 será de 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP Nº 002/2017 e Processo nº 051/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.00012.2.045; Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: OTOBAL DIST. DE MAT. HOSP. E ODONT. LTDA - ME CNPJ 15.436.996/0001-50 VALOR TOTAL: R\$ 9.055,00 (Nove mil e cinquenta e cinco reais) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Otobal Dist. de Mat. Hosp. e Odont. Ltda - ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.545.222/0001-90 VALOR TOTAL: R\$ 109.728,00 (Cento e nove mil e setecentos e vinte e oito reais) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 08.835.955/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 125.115,40 (Cento e vinte cinco mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 25.106.470/0001-65 VALOR TOTAL: R\$ 42.834,50 (Quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Royal Med Hospitalar Ltda - ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME CNPJ 26.457.348/0001-04 VALOR TOTAL: R\$ 100.111,67 (Cem mil e cento e onze reais e sessenta e sete centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e C. A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso-TO. VIGÊNCIA: A vigência deste Pregão Presencial nº 004/2017 será de 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017 e Processo nº 055/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.037; Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 40. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME CNPJ 09.266.394/0002-80 VALOR TOTAL: R\$ 191.500,00 (Cento e noventa e um mil e quinhentos reais) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Atual Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, da publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 4.846, de 12 de abril de 2017, no Diário Oficial da União, com o nº 71, de 12 de abril de 2017, com Objeto: contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Não houve comparecimento de Licitantes, sendo a sessão declarada como DESERTA. E torna público a REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO, com abertura para o dia 24/07/2017, às 09h00min. E Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. INF: Telefone: (0xx63) 3356-2104.

Peixe - TO, 08 de Junho de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, da publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 4.871, de 22 de maio de 2017, com Objeto: Registros de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para a Contratação de Horas de Serviços Mecânicos, Elétricos Automotivos, Borracharia, Tornearia, Solda, Balanceamento e Geometria para Veículos Leves e Pesados (Gasolina e Diesel), conforme Edital e anexos. Não houve comparecimento de Licitantes, sendo a sessão declarada como DESERTA. E torna publico a REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO, com abertura para o dia 22/06/2017, às 09h00min. E ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. INF: Telefone: (0xx63) 3356-2104.

Peixe - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, torna público para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017; TIPO: Menor Preço Global; Objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS, devida aos municípios, e para fins de comparação com os dados publicados e se for o caso a impugnação e os recursos administrativos e o assessoramento para recursos judiciais, para o Município de Peixe - TO, de acordo com o Termo de Referência e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 028/2017 e Anexos. ABERTURA: 22 de junho de 2017, às 14h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, Peixe - TO, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 09 de Junho de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO, torna público que fará realizar no dia 23 de junho de 2017, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura situada à Pça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nessa cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, visando a Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições (Self Service) e lanches. Aquisição do Edital das 08:00 hs às 12:00 hs, junto à CPL. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 08 de Junho de 2017.

Ricardo Aires Coelho
Gestor do FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Praia Norte/TO, torna público que às 14:30h do dia 23/06/2017, realizará pregão presencial, objetivando locação de *software* para atender as áreas: contabilidade, controle do patrimônio, almoxarifado e requisição de compras, durante o restante do exercício de 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, de segunda a sexta, das 07:30h às 11:30h. Fone: (63) 3448-1216.

Praia Norte - TO, 07 de Junho de 2017.

Reinaldo Nunes de Moreira
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pugmil - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 26 de junho de 2017, às 10h, no auditório da Leilões Brasil, Quadra 308 Sul, Al. 01, Lote 37/39, na cidade de Palmas - TO os seguintes bens: 1. Ford Courier Amb. MVY1231, 2. Fiat Doblô Amb. MXD5684, 3. Renault Kangoo Amb. OLN3109.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, 33971170 ou pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Gabinete da Prefeitura de Pugmil - TO, 07 de Junho de 2017.

MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8666/93, torna público a PRORROGAÇÃO na data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, tipo menor preço por item; visando à Contratação de empresas ou profissionais da área da Saúde, para Prestar Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 28/06/2017, às 09h00min, anteriormente marcado para o 12/06/2017, conforme D.O.E Nº 4.873 PÁG. 61, DO DIA 24/05/2017. JUSTIFICATIVA: Em razão das alterações dos termos de referência, Anexo I do Edital. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital da Tomada de Preços, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 08 de Junho de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
CLP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EDITAL**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará as seguintes Licitações: dia 22/06/2017 às 08:00 horas PP 006-2017-FME no sistema de registro de preço para aquisição de Merenda Escolar. Dia 23/06/2017 às 08:00 horas PP 010-2017-ADM aquisição de Pneus e Câmaras no SRP. Dia 26/06/2017 às 08:00 horas PP 013-2017-ADM locação de Caminhão Pipa e Máquinas Pesadas no SRP. Dia 27/06/2017 às 08:00 horas PP 011-2017-ADM aquisição de Peças e Serviços para Autos no SRP. Dia 28/06/2017 às 08:00 horas PP 012-2017-ADM aquisição de Materiais de Construção no SRP. Dia 29/06/2017 às 08:00 horas PP 007-2017-ADM aquisição de materiais de segurança, de escritório, incluindo despoldadeira de frutas e implementos no SRP. Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 - PP - 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Sucupira-TO, e as empresas Vencedoras a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Sucupira - TO, conforme termo de referência, Conforme Ata de Registro de Preços, Conforme Segue: Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP - inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, valor R\$ 45.751,95. Madasil Dist de Mat para Const LTDA - Inscrita no CNPJ nº 14.452.741/0001-18, Valor R\$ 74.758,07 - Piovesan & Leandro LTDA ME CNPJ sob nº 19.496.543/0001-70 Valor R\$ 34.862,50, Portal Comércio de Materiais de Construção EIRELI-ME CNPJ sob nº 10.145.887/0001-60 R\$ 35.302,55. Fica declarado que os preços registrados na ARP Nº 006/2017 são válidos por um período de 1 (um) ano, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº 006/2017 encontra-se em íntegra, disponível na Prefeitura Municipal de Sucupira-TO. Fundamentos Legais: Da Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93, Decreto Nº 7.892/13. Sucupira-TO, 30 de Maio de 2017 Prefeito Municipal Sr. Valdmir Ribeiro de Castro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 - PP - 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Sucupira-TO, e as empresas Vencedoras a seguir elencadas acordam o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL, Conforme Ata de Registro de Preços, Conforme Segue: F. da Rocha Assunção - ME inscrita no CNPJ nº 18.607.172/0001-93, valor R\$ 23.009,30. Braz Distribuidora EIRELI-ME - Inscrita no CNPJ nº 24.446.768/0001-51, Valor R\$ 30.707,80, M. Gonçalves de Oliveira e CIA LTDA-ME CNPJ sob nº 21.013.566/0001-28 Valor R\$ 1.827,92. Fica declarado que os preços registrados na ARP Nº 007/2017 são válidos por um período de 1 (um) ano, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº 007/2017 encontra-se em íntegra, disponível na Prefeitura Municipal de Sucupira-TO. Fundamentos Legais: Da Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93, Decreto Nº 7.892/13. Sucupira - TO, 30 de Maio de 2017 Prefeito Municipal Sr. Valdmir Ribeiro de Castro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JUAREZ GOMES DE AGUIAR, CPF Nº 088.621.171-91 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO. Para a atividade de Bovinocultura de Corte, localizada na Fazenda Cabeceira, Zona Rural, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97, e Resolução da COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CRM-TO Nº 0013/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268/57, de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

Considerando a necessidade de criar as Câmaras de Julgamento de Processos Ético-Profissionais;

Considerando que, em face da criação das Câmaras de Julgamento de Processos Ético-Profissionais, se faz necessária a nomeação de seus membros, todos Conselheiros Efetivos,

RESOLVE,

Art. 1º Remanejar membros da 1ª e 2ª Câmaras de Julgamento de Processos Ético-Profissionais, para comporem as duas Câmaras, conforme disposição abaixo:

I - 1ª Câmara:

ANA EMILIA PESSOA GARCIA
ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO
FAUSTER BALESTRA
HÉLIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS
JACI SILVÉRIO DE OLIVEIRA
JÔNIO ARRUDA LUZ
JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA
MÁRIO MOISÉS MARQUES DE SOUSA
ROGÉRIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO
EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA

II - 2ª Câmara:

ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA
EDUARDO KOMKA FILHO
ERMELINDA SANTANA MATOS
FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS
JEONI GOMES DOS SANTOS
LÚCIA CAETANO PEREIRA
NARA NELI TORRES
PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI
SÉRGIO RODRIGO STELLA
TOMÉ CÉSAR RABELO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSEMAR LEMES PINTO, CPF: 043.477.571-15 Endereço, Rua Corona, Quadra M-1, Lote 15, Alphaville Flamboyant, Goiania-GO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, renovação de outorgas de recursos hídricos para a atividade de irrigação, dessedentação animal, consumo humano e abastecimento doméstico/sanitário, conforme Portarias 446/2012 e 142/2012, no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/2009 e COEMA Nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JOANA GALDINA DE VALOIS-ME, CNPJ: 01.661.211/0001-38 Endereço QT31, RUALO5, S/Nº, LOTE 10, CONJ. QC02, SALA 01, JARDIM TAQUARI, PALMAS-TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de extração mineral de areia e cascalho, no Município de São Salvador do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/2009 e COEMA Nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. PAULA FERNANDA COSTA VILA NOVA TOLEDO, CPF nº 956.073.661-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de lazer e turismo na Chácara 132, do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 2ª Etapa, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO ROBERTO CÂNDIDO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 372.306.708-53 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Barramento/Pecuária/Agricultura, Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A R. C. PIAS - EPP, CNPJ 21.069.858/001-82, representada pelo Sr. Robson Conrad Pias, inscrito no CPF nº 022.408.501-83 e RG nº 635.408 SEJSP/TO, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para as atividades a serem desenvolvidas no Auto Posto Quatro Rodas, localizado em Parte dos Lotes 7 e 8, Quadra 19, município de Pium - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

FUNDAÇÃO UNIRG**QUARTO TERMO ADITIVO**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado Quarto Termo Aditivo com as seguintes empresas:

CONTRATO/UNIRG Nº 13/2013: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, CNPJ: 08.602.745/0001-32, no valor de R\$ 11.287,08 (Onze mil duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos destinados a acadêmicos estagiários desta IES, prorrogando a vigência a partir de 24h do dia 11/06/2017 até às 24h do dia 10/06/2018, constante no Processo Administrativo nº 106/2013, Vol. II, III e IV, Pregão Presencial nº 004/2013;

CONTRATO/UNIRG Nº 14/2013: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 19.252,50 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para prestação de serviços de seguro de vida em grupo destinado a funcionários desta IES, prorrogando a vigência a partir de 24h do dia 11/06/2017 até às 24h do dia 10/06/2018, constante no Processo Administrativo nº 106/2013, Vol. II, III e IV, Pregão Presencial nº 004/2013.

Gurupi - TO, 08 de Junho de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS ("Companhia"), que se encontram disponíveis, na sede da Companhia, sita à quadra 312 Sul, Av. LO 5, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a serem apreciados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 10 de julho de 2017. Palmas - TO, 08 de junho de 2017. UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ - Diretor de Relações com Investidores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante a JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de julho de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Palmas/TO, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como a deliberação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Informações Gerais: 1) Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.odebrechtambiental.com/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias

a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital e a Proposta da Administração. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@odebrecht.com. JORGE AUGUSTO REGIS GOMES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Jornal do Tocantins, nos dias 13, 15 e 18 de abril de 2017, às páginas 15, 7 e 7, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nas edições de nºs 4.847; 4.848 e 4.849, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2017, às páginas 52, 50, 92, respectivamente. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Denis Lacerda de Queiroz, Presidente. Erich Wyatt, Secretário. ORDEM DO DIA: (1) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (2) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato unificado de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (3) a proposta para remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017, incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a apresentação das matérias, o acionista com direito a voto, decidiu, por unanimidade e sem reservas: (1) Fixar o número de membros do Conselho Fiscal em 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para a gestão da Companhia conforme prazo de mandato disposto no item posterior. (2) Eleger e reeleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato unificado de 1 (um) ano. Em consequência, a composição do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até 28/04/2018, passa a ser a seguinte: Membros Efetivos: (i) Presidente do Conselho - Anselmo Tolentino Soares Junior, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.598.354-4 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.449.777-07, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.501-0500; (ii) Conselheiro - Hélio Rodrigues Guimarães, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 00279755-09 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.637.015-34, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Ferreira, 420, Apartamento 502, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-220; ambos indicados pela acionista ODEBRECHT AMBIENTAL - CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A. e (iii) Conselheiro - Florêncio Machado Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 325.188 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.456.921-34, residente e domiciliado à Rua 9 V. Aliança 204 - C/MR-UC AL T 588377, Vila Aliança, Araguaína/TO; indicado pelo acionista ESTADO DO TOCANTINS. Membros Suplentes (respectivamente): (i) Ricardo Vinagre, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.917.406 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.824.878-33; (ii) Adeldo da Silva de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.673.410-86 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.098.755-52; ambos com endereço comercial na com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 11º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050; ambos indicados pela acionista ODEBRECHT AMBIENTAL - CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A. e (iii) Jânio Potengi Cirqueira de Carvalho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.320.365 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.730.651-15, residente e domiciliado à Quadra 306 Sul, Alameda 3, Lote 1-B, QU-304, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, indicado pelo acionista ESTADO DO TOCANTINS. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e reeleitos declararam expressamente, sob as penas da Lei, que não estão impedidos para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em qualquer dos crimes previstos no art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais se encontram devidamente arquivados na sede social da Companhia. (3) Fixar o montante de até R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) como limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes. Palmas/TO, 28 de abril de 2017. MESA: Denis Lacerda de Queiroz, Presidente. Erich Wyatt, Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: ODEBRECHT AMBIENTAL - CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A. representada pelos diretores Denis Lacerda de Queiroz e Ubiratan Tabajara Paiva Diniz. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro. Erich Wyatt - Secretário. JUCETINS nº 17608400 em 30/05/2017. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR